

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 135

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 8 de agosto de 2017

Transferência de produção da Hemobrás motiva debate na Alepe

O encontro discutiu a viabilidade da proposta anunciada pelo Ministério da Saúde

Criada em 2004, e ainda em processo de instalação no município de Goiana, na Mata Norte do Estado, a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) foi tema de audiência pública, ontem, na Comissão de Saúde da Assembleia. O encontro buscou discutir a viabilidade e o interesse público de uma proposta que vem sendo defendida pelo Ministério da Saúde, mas questionada por técnicos da empresa e por políticos pernambucanos: a de transferir parte da atribuição da estatal - produção de fatores recombinantes - para uma unidade a ser instalada em Maringá, no Estado do Paraná.

Atualmente, a Hemobrás é a empresa responsável por gerenciar o plasma do sangue coletado nos hemocentros em todo o Brasil, o que inclui o transporte, o armazenamento e a triagem do material. Esse plasma segue, então, para processamento na França, retornando ao Brasil na forma de produtos hemoderivados, que são medicamentos utilizados no tratamento da hemofilia. Com a entrega completa da planta da Hemobrás - ainda faltam 30% das obras, com custos estimados em R\$ 600 milhões - os hemoderivados passarão a ser produzidos totalmente no Brasil, graças a uma cláusula que estabelece a transferência da tecnologia do Laboratório Francês de Biotecnologia (LFB) para a estatal.

Outra atribuição da Hemobrás - que suscitou o debate desta segunda - é a produção de recombinantes, medicamentos produzidos por engenharia genética sem a necessidade da utilização do sangue humano como maté-



JARBAS ARAÚJO

CRITICAS - Ideia de levar para Maringá, no Paraná, a fabricação de fatores recombinantes, tem gerado protestos

ria-prima. Atualmente, a Hemobrás possui um contrato de transferência desta tecnologia com o laboratório norte-americano/britânico Baxter/Shire, empresa que, devido a esse contrato, tem exclusividade na venda do fator recombinante VIII para o Ministério da Saúde. A transferência da tecnologia deve se dar em cinco anos e representa a parte do processo de maior valor agregado a ser feito pela estatal.

De acordo com o coordenador-geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, Flávio Vormittag, a proposta em análise pela pasta é manter a produção dos hemoderivados na planta de Goiana, mas deslocar a fabricação dos recombinantes para a Tecpar, empresa estatal do Paraná. O desenvolvimento do produto se daria com investimentos privados da empresa suíça Octaphar-

ma, que propõe destinar US\$ 250 milhões para a conclusão do parque da Hemobrás e outros US\$ 200 milhões para a Tecpar fabricar o recombinante no Sul do País.

Presidente da Hemobrás, Oswaldo Castilho explicou que a estatal busca um processo de renegociação com a Braxter/Shire, que propõe investir US\$ 250 milhões na conclusão da planta de Goiana, bem como estender o prazo de pagamento e abrir mão dos juros da dívida da estatal com a empresa, hoje estimada em US\$ 175 milhões. “As duas propostas (Octapharma e Braxter) estão sendo analisadas de forma detalhada pelo conselho de administração da Hemobrás em termos jurídicos, econômicos e financeiros.

DEFESA POLÍTICA - Autora do requerimento para realização da audiência pública, a deputada Priscila Krause (DEM)

lembrou todo o processo de instalação da Hemobrás em Pernambuco, que se destacava, já na década de 90, por produzir hemoderivados em escala industrial por intermédio do Hemope. “O que defendo é a viabilidade de uma empresa pública, e não de uma companhia A ou B. E para se viabilizar, a Hemobrás precisa estar com as duas atividades concentradas aqui”, defendeu.

A opinião foi compartilhada pelos senadores pernambucanos Armando Monteiro (PTB) e Humberto Costa (PT), que pontuaram, ainda, o interesse político do ministro da Saúde, Ricardo Bastos, de transferir a produção de recombinantes para o Paraná, reduto eleitoral do político. “Se a Hemobrás não agregar a produção do fator recombinante à sua atuação, a expressão econômica da empresa será dramaticamente

reduzida”, pontuou o petebista. “Como coproprietário da estatal, o Governo do Estado deve ter uma postura mais ativa sobre essa questão do que a que vem tendo atualmente. Não podemos assistir à saída desse investimento de Pernambuco”, afirmou Costa.

Para os deputados federais Augusto Coutinho (SD/PE) e Sílvio Costa (PT do B/PE), os quatro ministros pernambucanos que compõem hoje o governo do presidente Michel Temer também devem participar mais ativamente na defesa do Estado. “O objetivo de trazer este debate para a Comissão de Saúde da Assembleia é traçar planos e ações efetivas que ajudem a resolver a atual situação da Hemobrás”, resumiu a presidente do colegiado, deputada Roberta Arraes (PSB).

PLENÁRIO - À tarde, o tema ganhou repercussão na Reunião Plenária. Socorro Pi-

mentel (PSL) condenou o possível desmonte da empresa. Para ela, a possibilidade em estudo demonstra ineficiência e menosprezo pelas boas práticas administrativas. A deputada lembrou que, no ano passado, a Hemobrás apresentou lucro de mais de R\$ 117 milhões, e a empresa parceira já se dispôs a investir 300 milhões de dólares na conclusão da estatal.

Vice-líder do Governo, Ricardo Costa (PMDB) se manifestou no mesmo sentido. “É simples matemática. Ninguém me convence de que é mais barato construir uma nova fábrica no Paraná que terminar uma quase pronta em Pernambuco”, protestou. “Conclamamos aos líderes pernambucanos que se unam”, frisou.

Em apertes ao pronunciamento do peemedebista, os deputados Cleiton Collins (PP) e Zé Maurício (PP), correligionários do ministro da Saúde, afirmaram que a situação está acima do partido. “Estamos de mãos dadas nessa questão. Vamos lutar para que a Hemobrás fique em Pernambuco”, garantiu Collins.

Para Teresa Leitão (PT), “o ministro é um homem de declarações controversas que agora partiu para a ação”. Eduíno Brito (PP) enxerga, na atitude do ministério, “a incipiência da nossa democracia”. “Os ministros de Estado precisam entender que, quando assumem o cargo, devem proteger o Brasil, e não seus interesses”. Já o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB) criticou “a falta de liderança” do governador do Estado, Paulo Câmara, no movimento em defesa da Hemobrás.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Mães de crianças com microcefalia pedem melhor atendimento na rede pública

Sugestões foram feitas em audiência pública da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência

A falta de leitos nas unidades de tratamento intensivo (UTIs) e a ausência de vagas em hospitais públicos para pacientes com a Síndrome Congênita do Vírus da Zika foram alguns dos pleitos apresentados por mães de pacientes em reunião promovida, ontem, pela Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência.

Vice-presidente da Aliança de Mães e Famílias Raras (Amar), Elaine Cristina denunciou as limitações do sistema público de saúde. “As mães estão tendo de recorrer à Justiça para poder ter acesso à UTI, mas, muitas vezes, a decisão sai tarde demais”, explica. Outra demanda diz respeito ao reforço nas sessões de fisioterapia

respiratória, defendida pela presidente da União Mães de Anjos (UMA), Germana Soares. “A criança que tem a síndrome não engole, mas broncoaspira, ou seja, ela ‘respira’ aquela comida, que vai para o pulmão. Isso gera inúmeros problemas respiratórios”, afirmou.

Em resposta, a secretária executiva de Atenção à Saúde do Governo do Estado, Cristina Mota, destacou medidas como a descentralização da rede de atendimento, a capacitação de profissionais e o aumento da oferta de serviços. “A ampliação do acesso é uma das prioridades da gestão, seja nos ambulatórios, nas emergências ou em leitos específicos”, garantiu. “Tínhamos



COBRANÇA - Falta de leitos nas unidades de tratamento intensivo

apenas dois serviços que faziam atendimento específico da microcefalia. Hoje, com a abertura do setor de reabilitação do Hospital

Sílvio Magalhães, em Palmares, completamos a 32ª unidade que presta algum tipo de assistência”, ressaltou.

O acesso das famílias aos hospitais e núcleos de atenção passa pela questão do deslocamento. Coordenadora da Frente Parlamentar, a deputada Terezinha Nunes (PSBD) prometeu tomar medidas para que o serviço gratuito de transporte especializado estadual, o PE Conduz, contemple também as crianças com a síndrome. “Vamos mandar ofícios às secretarias estaduais de Saúde e de Desenvolvimento Social pedindo que se entendam nesse sentido”, informou. A parlamentar também informou que vai convocar reunião com representantes da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) a fim de mobilizar as prefeituras para que assumam a responsabilidade

pelos transportes des- se pacientes no Interior.

Os casos confirmados da Síndrome Congênita do Vírus da Zika em Pernambuco vêm diminuindo, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde. Em 2015, foram 266 contra 150 no ano passado. Neste ano, até o momento foram confirmados apenas quatro casos.

PLENÁRIO - Durante a Reunião Plenária, à tarde, Terezinha Nunes ressaltou os gargalos no tratamento. “Faltam profissionais de fisioterapia respiratória na rede pública, mas percebemos que o maior problema é a falta de condição das mães para se deslocar diariamente com essas crianças”, expôs a parlamentar.

Homenagem

Assembleia comemora os 50 anos da Diaconia

Os 50 anos da Diaconia foram celebrados, ontem, com uma Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A iniciativa partiu da deputada Teresa Leitão (PT). Criada no Rio de Janeiro, a Diaconia foi fundada a partir da Confederação Evangélica do Brasil. A organização teve a sede transferida para o Recife no início da década de 1980.

O termo Diaconia significa serviço. Na igreja pri-

mitiva, os diáconos eram convocados a distribuir doativos para a população carente. Inspirada nessa missão, a Diaconia vem se dedicando a efetivar políticas públicas de promoção e defesa de direitos, priorizando populações de baixa renda. Com atuação em Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, a entidade contribui para o fortalecimento das organizações ju-

venis e capacitação de famílias agricultoras para melhor convivência com o Semiárido. Atualmente, a Diaconia desenvolve ações políticas e educativas, visando a promoção da justiça e do desenvolvimento social.

Na abertura da solenidade, o deputado Ricardo Costa (PMDB) parabenizou a Diaconia. “Ressaltamos os 50 anos de ações da entidade em benefício da po-

pulação carente no Nordeste”, frisou. Teresa Leitão registrou a atuação da Diaconia no Estado que, segundo ela, tem gerado frutos muito importantes. “É um trabalho voltado para a construção de cidades sustentáveis, principalmente no Sertão do Pajeú”, frisou. O presidente do Conselho Diretor da instituição, Dalcido Gaulke, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia.



SOLENE - Cerimônia foi solicitada pela deputada Teresa Leitão

Ele agradeceu a iniciativa e lembrou a importância do trabalho desenvolvido pela entidade “Ressalto as ati-

vidades com os jovens e a luta pelo combate à violência contra a mulher”, salientou.

Poder Judiciário

Administração aprova mudanças na estrutura e na remuneração de servidores

A Comissão de Administração aprovou, ontem, proposições de autoria do Judiciário, que alteram a organização e as carreiras do Poder. O Projeto de Lei Complementar nº 1497/2017 traz mudanças nos Colégios Recursais e na Turma de Uniformização, que passarão a contar com sede e secretarias próprias. Já o PL nº 1498/2017 institui auxílio-alimentação de R\$ 900 para militares, incluídos os inativos, e policiais civis que realizem atividades de segurança em órgãos do Judiciário e auxílio-saúde de R\$ 150 para os

servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal.

O PL nº 1498 modifica, ainda, o valor dos vencimentos de cargos efetivos do Quadro de Pessoal - analista judiciário, oficial de justiça,

técnico judiciário e auxiliar judiciário. O projeto separa, também, a estrutura da carreira de Oficial de Justiça das demais de nível médio, estabelecendo que, a medida que estes se tornem vagos, sejam transformados em cargos de

oficial de justiça de nível superior. A proposição estabelece, por fim, que a medida que vaguem, os cargos de auxiliar judiciário, de nível fundamental, sejam transformados em cargos de técnico judiciário, de nível médio.

Na justificativa do projeto, o presidente do Tribunal de Justiça (TJPE), desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, resalta a tendência nacional de uniformização de cargos efetivos no Judiciário e adaptação a resoluções do Conselho Nacional de Justiça. Também resalta que o impacto financeiro, de R\$ 8,7 milhões em 2017 e R\$ 12,1 milhões, em 2018, será absorvido pelas dotações orçamentárias do TJPE. O voto do relator da proposta no colegiado de Administração, Isaltino Nascimento (PSB), afirma que ela “aten-

de ao interesse público, garantindo a implementação de medidas que irão proporcionar ao Judiciário uma atuação mais eficiente”.

Já o PL nº 1497 prevê a criação de um cargo de juiz de 2ª Entrância, dois de analista judiciário e 16 de técnico judiciário. “Não há criação ou extinção expressiva de postos, mas sim uma averiguação dos cargos necessários”, salienta o relatório apresentado na comissão pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD). Outros 14 projetos foram distribuídos para receber parecer.



MEDIDAS - Uma das propostas prevê alteração no valor dos vencimentos de cargos efetivos

Alepe acata piso salarial dos advogados em Pernambuco

Proposta ainda será votada em Segunda Discussão

Em Primeira Discussão, a Assembleia Legislativa aprovou, ontem, por unanimidade, o piso salarial para advogados empregados em escritórios no Estado. De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 1505/2017 prevê como remuneração mínima para a categoria R\$ 2 mil para jornadas de 20 horas semanais e R\$ 3 mil para quem trabalhar 40 horas por semana.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD), que intermediou as discussões em torno da proposta na Alepe, registrou que a criação do piso “tem um significado especial”, por ser uma demanda antiga da advocacia. O parlamentar parabenizou a gestão da seccional pernambucana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) pela articulação da proposição. O presidente da entidade, Ronnie Duarte, esteve no Plenário durante a votação.

Antônio Moraes (PSDB) – que já havia, em 2015, apresentado indicação ao Governo defendendo a remuneração mínima – também comemorou a medida.



ROBERTO SOARES

PROPOSTA - Remuneração mínima de R\$ 2 mil para 20 horas

“Fico muito feliz em participar deste momento. Parabenizo a gestão da OAB-PE, porque tinha muita gente interessada em que esse direito não fosse reconhecido, mas a instituição lutou para tornar o piso realidade”, disse. Sílvio Costa Filho (PRB) se manifestou no mesmo sentido. “Fortaleçamos a democracia com a aprovação”, avaliou.

Emenda apresentada por Edilson Silva (PSOL), que pretendia elevar para R\$ 3,5 mil o valor pago pela maior jornada, foi retirada a pedido do próprio deputado. A modificação visava restabe-

lecer o piso originalmente proposto, em abril, pela OAB-PE. “Fomos convencidos da justiça de aprovar o projeto no formato apresentado pelo Governo, com a perspectiva de, no futuro, melhorarmos essas condições em consonância com os interesses da categoria”, explicou.

Antes de entrar em vigor, o texto ainda precisará ser aprovado no Plenário em Segunda Votação e ser apreciado na Comissão de Redação Final. Depois, a matéria é encaminhada ao governador do Estado para sanção.

Programa Saúde da Família

Isaltino Nascimento critica proposta do Governo Federal

Mudanças propostas pelo Ministério da Saúde no Programa Saúde da Família (PSF) foram criticadas pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o deputado, a revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), apresentada pelo Governo Federal, vai retirar a prioridade para obtenção e aplicação de recursos para o PSF na rede pública de saúde.

“Pela proposta, o PSF deixaria de ser um programa e se tornaria apenas uma ‘estratégia’, o que faria esse modelo de saúde pública perder a prioridade que tem hoje no orçamento”, afirmou o parlamentar. “Com isso, os municípios deixariam de ser obrigados a contratar agentes comunitários

de saúde e poderiam diminuir os recursos para o setor. O deputado solicitou a convocação de uma audiência pública na Alepe para discutir a revisão do PNAB. “Temos que fazer uma grande movimento para evitar

ROBERTO SOARES



PROTESTO - Menos recursos

essa ação do ministro Ricardo Barros”, sugeriu.

Nos apartes, os deputados Zé Maurício (PP), Simone Santana (PSB), Terezinha Nunes (PSDB) e Bispo Ossesio Silva (PRB) manifestaram apoio às críticas feitas por Nascimento.

“Atualmente, os municípios pernambucanos estão deficitários na cobertura do PSF. É extremamente preocupante que qualquer alteração possa reduzir recursos para uma saúde pública já sucateada e subfinanciada”, comentou Simone Santana. Terezinha Nunes manifestou o desejo de que o atual ministro saia do cargo em uma provável mudança no alto escalão do Governo Temer. “Ricardo Barros não tem postura nem responsabilidade para ser ministro de Estado”, opinou.

Código disciplinar da PM

Joel da Harpa repercute proposta de mudança

A criação de uma comissão para revisar o Código Disciplinar da Polícia Militar pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Defesa Social (SDS) foi comentada pelo deputado Joel da Harpa (PTN), na Reunião Plenária de ontem. O deputado comemorou a iniciativa do Governo, mas pediu a participação da Assembleia Legislativa na comissão antes que um possível projeto seja enviado pelo Poder Executivo.

“Recebo com alegria a iniciativa, mas manifesto preocupação por ainda não termos sido chamados para discutir o projeto”, declarou o deputado. “Desde o início do meu mandato aponto que o atual código é arcaico e não condiz com a democracia”, pontuou. Segundo o parlamentar, integrantes dos



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - “Ainda não fomos chamados para discutir a medida”

movimentos organizados de policiais militares sofreram punições e até a exclusão da corporação apenas por participar de manifestações e expor opiniões nas redes sociais.

Em aparte, Edilson Silva (PSOL) registrou que a Comissão Cidadania, a qual

preside, discutiu a questão em 2015. “Vejo com satisfação esse anúncio, mas isso vem após uma postura recente de negar o diálogo com as associações de policiais. Tenho receio de que a mudança possa gerar um código ainda pior que o atual”, afirmou.

Lei Maria da Penha

Parlamentares lembram aniversário da norma

Sancionada em 7 de agosto de 2017, a Lei Maria da Penha completou 11 anos de vigência ontem. A data foi registrada na Reunião Plenária pelos deputados Bispo Ossesio Silva (PRB) e Laura Gomes (PSB). A norma possui mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ossesio apontou dados atestando que os agressores de mulheres, na maioria das vezes, são parceiros das vítimas. O parlamentar sublinhou que, a cada hora, mais de 500 mulheres são vítimas de violência física, verbal ou psicológica, quantidade que equivale a 4,4 milhões de brasileiras. Segundo o deputado, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco divulgou que, entre 2012 e 2016, foram registrados mais de 155 mil casos e que, em 2017, entre janeiro a junho, já foram registrados 15.833 casos.

“A violência inclui ofensa verbal, assédio na rua e no transporte público, perseguição, enfim, um quadro vergonhoso que assombra a vida das mulheres em todo o País. Infelizmente, a Lei



ROBERTO SOARES

SILVA - É importante denunciar



ROBERTO SOARES

LAURA - Cultura machista

Maria da Penha parece não intimidar os agressores”, disse. “É extremamente importante que as mulheres que sofrem agressão denunciem”, ressaltou.

Para Laura Gomes, a lei federal criou uma nova história na questão de gênero no País. O principal agora, na avaliação da parlamentar, é aperfeiçoar os instrumentos, instituições e ações para que a norma se torne mais eficaz. “Mesmo com a lei, é preciso avançar mais, pois a cultura machista e patriarcal não se muda do dia para a noite. É preciso trabalhar incansavelmente para que tenhamos um dia uma so-

cidade mais justa e igualitária. A palavra de ordem é vigilância permanente”, expressou.

No pronunciamento, a deputada também pediu apoio dos colegas ao Requerimento de Voto de Aplausos ao compositor e cantor Valdir Santos, de Caruaru, pela participação no 28º Prêmio da Música Popular Brasileira. A deputada também ressaltou o trabalho da ONG SOS Rio Ipojuca para fiscalizar e combater à degradação do manancial e solicitou à Comissão de Meio Ambiente que realize um debate sobre a questão.

Ato

ATO Nº. 360/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2017, da **Deputada Terezinha Nunes**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **MARINA CORREA DE BRITO REGIS DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **FLÁVIA VERÔNICA BIONE FERREIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 7 de agosto de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1516/2017

Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 05 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4443)

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1517/2017

Autora: Mesa Diretora

Concede licença em Missão Diplomática ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 03 a 11 de agosto de 2017, onde estará em visitas a diversas organizações públicas do terceiro setor e instituições de ensino, tais como a *Georgia University* nos Estados Unidos da América.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4444)

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1518/2017

Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes, no período de 05 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem Boston e Nova York nos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4445)

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1497/2017

Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2017

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/06/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017

Autor: Poder Executivo

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2017

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2017

Autor: Poder Judiciário

Altera as Leis nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 e nº 15.539, de 1º de julho de 2015, para instituir o Auxílio-Saúde e implementar a Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8190/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Itambé e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8191/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Primavera e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8192/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Macaparana e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8193/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Maraiá e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Maraiá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8194/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Escada e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de viabilizarem a implantação de creches de educação infantil e promover melhorias nas unidades já existentes no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8195/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Sairé e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Hospitalar, situada no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8196/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Orobó e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Hospitalar, situada no município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8197/2017

Autor: Dep. Adalto Santos

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Água Preta e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Hospitalar, situada no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8198/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Jaqueira e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para a Unidade Hospitalar, situada no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8199/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação e ao Presidente do DER/PE no sentido de solicitarem a construção da passarela definitiva localizada na BR-232, em frente ao Hospital Metropolitano do Oeste Pelópidas Silveira, no bairro do Curado, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8200/2017
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no sentido de envidar esforços pela permanência do município de Pombos na 102ª Zona Eleitoral, sediada em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8201/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de que seja disponibilizado aos usuários do transporte coletivo do município do Ipojuca, uma nova linha de ônibus que saia de Ipojuca Centro para o Porto de Suape.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8202/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de viabilizarem a reativação do Posto Policial no Distrito de Barra de São Pedro, em Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8203/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem o abastecimento de água em todo o município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8204/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Bom Jardim e ao Secretário municipal de Infraestrutura de Bom Jardim no sentido de realizar serviços de restauração e piçarramento nas estradas dos sítios do Distrito de Umari, município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8205/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de viabilizar a recuperação nos acostamentos da PE-96, no trecho do trevo da BR-101 no município de Palmares até o Trevo da PE-60 no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8206/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de viabilizar a recuperação da sinalização da PE-96, no trecho do trevo da BR-101 no município de Palmares até o Trevo da PE-60 no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8207/2017
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil objetivando manter as Vice Presidências e Gerências da Caixa Econômica Federal em Recife, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única da Indicação nº 8208/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reativar Núcleo de Segurança Comunitária da Polícia Militar de Pernambuco, no bairro do Jardim Atlântico – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3540/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos com o Conservatório Pernambucano de Música, pelo transcurso dos seus 87 anos de fundação, comemorado no dia 17 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3541/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 05, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2017 às 10h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 – Projeto de Resolução nº 1466/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Patrícia de Fátima Nascimento Ferreira Raposo).
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Estabelece reserva de vagas nas Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior e Técnico, destinadas à população negra, aos povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, na forma da Lei, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Dispõe sobre a advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de trombofilia).
- 04 – Projeto de Resolução nº 1469/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário, Sr. Mário de Araújo Alencar Araripe).
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes).
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1485/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica - PEAPO - e dá outras providências).
- 07 – Projeto de Resolução nº 1488/2017 – Medalha Leão do Norte Mérito Zumbi dos Palmares, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Líder Religioso Ivo Xambá).
- 08 – Projeto de Resolução nº 1503/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga dos Idosos" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 09 – Projeto de Resolução nº 1504/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o "Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude" no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 10 – Projeto de Resolução nº 1510/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Robson Silva Sampaio).
- 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 1512/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco).
- 12 – Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Disciplina as ações de Locadoras de veículos automotores, em caso de sinistro provocado pelos carros por ela alugados a terceiros e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- 01 – Substitutivo 02 de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
- 02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências).
Relatora: Deputada Laura Gomes
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados e dá outras providências).
- 03.1 – Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2017).
Relatora: Deputada Socorro Pimentel
- 04 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de extensão elétrica e benjamins).
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
- 05 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1405/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Determina a indicação e/ou fornecimento de livros didáticos alternativos acessíveis aos alunos com deficiência visual pelas instituições privadas de educação básica, no Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Edilson Silva

RECIFE, 7 DE agosto DE 2017.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Voto de Congratulações com a população de Tamandaré, na ocasião da tradicional **Festa de Santo Inácio de Loyola**, Co-Padroeiro da Cidade, realizada no dia 31 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3542/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a Fundação Alice Figueira, pelo transcurso dos seus 30 anos de fundação, que será comemorado em 25 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3543/2017
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 2 de outubro de 2017, em homenagem aos 30 anos da Fundação Alice Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3544/2017
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com o professor Paulo Cunha, por ter sido agraciado com o Prêmio Newton Faller, concedido pela Sociedade Brasileira de Computação – SBC.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3545/2017
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações aos estudantes da Escola Estadual Ministro Marcos Freire de Cabrobó, pela conquista da Medalha de Prata na Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) , recebida no dia 17 de julho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº3546 /2017

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos a Sr.ª Rosana Wanderley Campos, Procuradora Chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governo, pelo apoio na aprovação da Lei nº 16.112/2017 (PLO nº 864/2016 – “SELO EMPRESA VERDE”), que promove o reconhecimento, por parte do governo estadual, de empresas que adotem em sua cadeia produtiva práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação em vigor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3547/2017

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos aos senhores(as) servidores(as) Felipe Machado de Moraes, Rafael de Brito Siqueira e Márcia Maria Alves de Barros Monteiro, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco; Getúlio Paulino Alcântara Pereira, da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; Rita de Cassia Barreto Figueiredo e Ângela Tereza de Oliveira Pontes, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH; João Paulo Rocha Damasceno, Marcos Oliveira Pontes e Maria Goreth Ferrão Castelo Branco, da Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE; pelo empenho na elaboração do substitutivo ao PLO nº 864/2016 e na promulgação da Lei nº 16.112/2017(“SELO EMPRESA VERDE”), que promove o reconhecimento, por parte do governo estadual, de empresas que adotem em sua cadeia produtiva práticas de sustentabilidade ambiental, nos termos da legislação em vigor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3548/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 06 de novembro de 2017, com a finalidade de homenagear a Rádio Clube de Pernambuco – AM, que voltou sua transmissão em 05 de junho do corrente, substituindo a Rádio Globo AM 720kHz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3549/2017

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao escritor Jacques Ribemboim, pelo lançamento de mais uma memorável obra: *Um Forte Sobre as Águas*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3550/2017

Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Solicita que seja realizada Reunião em caráter Solene no dia 24 de outubro do corrente ano, com objetivo de comemorar os 100 anos de nascimento de Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3551/2017

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Professora Silvânia Maria de Oliveira Gomes, pelo lançamento do livro: *Iconografia: Imagens e Interpretações*, novas abordagens no ensino de história, em julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3552/2017

Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Congratulações com à Prefeitura da Cidade do Recife e ao Jardim Botânico do Recife, pela passagem dos 38 anos de fundação do Jardim Botânico do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3553/2017

Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Leopoldo Raposo, pela implantação de uma nova Vara Criminal na Comarca do município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3554/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do ***Dia da Lei Maria da Penha***, comemorado no dia 07 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3555/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do ***Dia dos Maçons***, que será comemorado no dia 20 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3556/2017

Autor: Dep. Lucas Ramos

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o editorial do jornal Diário de Pernambuco do dia 12 de julho de 2017, intitulado: ***A paz que se procura***.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3557/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo ***Dia Internacional dos Povos Indígenas***, comemorado no dia 02 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3558/2017

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo ***Dia do início da Semana Cultural Nordestina***, comemorado em 02 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3559/2017

Autor: Dep. Sívio Costa Filho

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco em data, horário e local a serem definidos pela Comissão, com o tema: *A situação das estradas em Pernambuco*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3560/2017

Autor: Dep. Odacy Amorim

Voto de Congratulações à atleta Etiene Medeiros, pela conquista da Medalha de Ouro no Mundial de Natação realizado em Budapeste, tornando-se a primeira brasileira a vencer o mundial em piscina longa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/08/2017

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ E PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS DEZ HORAS DE TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALUÍCIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, FRANCISMAR PONTES, JOÃO EUDES, LUCAS RAMOS, PEDRO SERAFIM NETO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, AUSENTE O DEPUTADO TONY GEL, O DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROTESTA CONTRA DECISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE ENTENDE AMEAÇAR A VIABILIDADE ECONÔMICA DA FÁBRICA DA HEMOBRÁS. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEFENDE A INSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA HEMOBRÁS E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO ESTRUTURA POLICIAL PARA COMBATE CONTRA A VIOLÊNCIA NO INTERIOR DO ESTADO. O PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DE JOÃO PAULO, EX-PREFEITO DESTA CAPITAL. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE CONVIDA OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A HEMOBRÁS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO ACUSA O GOVERNO DO ESTADO DE COBRANÇA ABUSIVA DE JUROS SOBRE ATRASO DE PAGAMENTO DE IPVA. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES EXALTA O NOVO PLENÁRIO DESTE PODER E PARABENIZA MARIA DE LOURDES MUNIZ RAMOS POR COMPLETAR ANIVERSÁRIO DE CENTO E TRÊS ANOS DE IDADE NO DIA SEIS DO CORRENTE. O DEPUTADO GUILHERME UCHOA DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM ANÚNCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE FECHAMENTO DA GERÊNCIA DE FILIAIS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO RECIFE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. O DEPUTADO EDILSON SILVA ACUSA A BANCADA DE GOVERNO DE ESVAZIAMENTO DESTE PLENÁRIO NO FINAL DA REUNIÃO PLENÁRIO DO DIA DE ANTEONTEM E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES E RODRIGO NOVAES. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE TREZENTOS E SETENTA E DOIS ANOS DA BATALHA DO MONTE DAS TABOCAS E É APARTEADO PELO DEPUTADO JOAQUIM LIRA. O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ÁGUA PRETA. INICIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 8147 A 8168 E O REQUERIMENTO 3508. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE SE CONSIDERAR O COMPLEXO DE PRÉDIOS QUE INTEGRAM O LEGISLATIVO ESTADUAL COMO CASA JOAQUIM NABUCO E A COLOCAÇÃO DE CRUCIFIXO NESTE PLENÁRIO. O PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS 3569 A 3572, ENVIA O PROJETO 1514 E A EMENDA 1 AO PROJETO 1505 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 8209 A 8234 E OS REQUERIMENTOS 3573 A 3576 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3945 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 913/2012.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3946 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1078/2016.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3947 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1276.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3948 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1046/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3949 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1263/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3950 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1314.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3951 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1997/2014, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3952 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1046/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3953, 3955, 3957 E 3958 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1175, 1301, 1313 e 1331.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3954 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1268.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3956 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1307.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 3959 E 3960 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 1280 e 1343.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 3961 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 834/2016.
A Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 056 – DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminhando resposta ao Pedido de Informação referente ao Requerimento nº 3044, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 058 – DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminhando resposta ao Pedido de Informação referente ao Requerimento nº 3048, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 060 – DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminhando resposta ao Pedido de Informação referente ao Requerimento nº 3049, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 063 – DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL encaminhando resposta ao Pedido de Informação referente ao Requerimento nº 3000, de autoria do Deputado Edilson Silva.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 060 – DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO realizando considerações sobre a criação de feriado em celebração da Revolução de 1817, Projeto de autoria da Deputada Terezinha Nunes.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 28 – DO DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE solicitando a concessão de licença em caráter cultural, sem ônus para esta Casa, entre os dias 16 e 26 de maio do corrente ano, em razão de viagem a Israel.
À publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 22 – DO DEPUTADO TONY GEL solicitando o cancelamento do Grande Expediente Especial marcado para o dia 18/05/2017, em homenagem aos 60 anos do curso de graduação em Nutrição do Departamento de Nutrição da UFPE e 50 anos de regulamentação da profissão de Nutricionais, consoante o Requerimento n.º 2907/2017.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 258/17 - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO informando para a Comissão Especial que tem como objetivo de debater e avaliar a situação dos estágios curriculares e extracurriculares de estudantes do ensino superior, o Deputado Sílvio Costa Filho como membro titular e os Deputados Odacy Amorim e Paulinho Tomé como membros suplentes.
À Publicação.

REPUBLICADO

OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2017.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 147/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3446/17, de autoria do Deputado Álvaro Porto, remetido pelos Ofícios Pres.nºs 20730 e 20731, de 20 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 148/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3344/17, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, remetido pelo Ofício Pres.nº 18096, de 05 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 150/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3490/17, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelo Ofício Pres.nº 23013, de 27 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 157/17, 158/17, 159/17, 160/17, 161/17, 162/17, 163/17, 164/17, 165/17, 166/17, 167/17, 168/17, 169/17, 170/17, 171/17, 172/17, 173/17, 174/17, 175/17, 176/17 E 177/17 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7226, 7190, 7194, 7236, 7232, 7233, 7348, 7234, 7191, 7365, 7235, 7347, 7229, 7397, 7192, 7363, 7228, 7193, 7227, 7189 e 7237, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 54/2017 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7501, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 305/2017 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6927, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 306/2017 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7569, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 293/17, 295/17, 296/17 E 297/17 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6416, 7018, 7005 e 6985, autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 285/2017 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6822, autoria do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 616/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7833, autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 617/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7899, autoria do Deputado Beto Accioly.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 634/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8041, autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 642/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7961, autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 643/2017 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 7811, autoria do Deputado André Ferreira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 22/2017 - DIRETOR GERAL DO COLÉGIO DIOCESANO DE CARUARU prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3287, de autoria do Deputado Tony Gel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 540/17, 541/17 E 542/17 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, na conta vinculada aos Contratos de Repasse nºs 1024.089-13/2015, 0385.255-112012 e 0385.287-95/2012, respectivamente.
Às 2ª, 6ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº S/Nº - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 778011/2012 - Operação 1002049-18/2012, firmando com a Secretaria Executiva de Ressocialização, no âmbito do Programa Segurança Pública com Cidadania.
Às 2ª e 11ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 062/2017 - DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS solicitando Licença Cultural, no período de 05 a 12 de agosto de 2017, para participar da Conferência Legislativa da NCSL, em Boston/EUA.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 094/17, 095/17 E 096/17 - DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 7106, 7104 e 7107, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dé-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício nº 062/2017

Recife, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência a fim de solicitar a licença para participar da conferência Legislativa da NCSL, em Boston/EUA, durante o período de 5 a 12 do mês de agosto, sem ônus para este Poder.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eriberto Medeiros
Deputado Estadual

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1515/2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Virtuosi e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival Virtuosi, realizado no Município de Gravatá, anualmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Festival de música clássica Virtuosi é um evento realizado anualmente, iniciado no ano de 2009, no Município de Gravatá, através do patrocínio do Ministério da Cultura, da Prefeitura de Gravatá, entre outras instituições, que percorre o interior de Pernambuco com uma série de concertos e recitais gratuitos em eventos já consagrados e aguardados ansiosamente pelo público do Agreste do estado.

Gravatá recebeu pelo nono ano consecutivo uma fina programação musical com instrumentistas de alta qualidade. Idealizado pelo casal Rafael Garcia e Ana Lucia Altino, ele, violinista chileno e ela, pianista pernambucana se conheceram em um navio a caminho da Alemanha quando estavam para estudar em uma escola de música. Pouco tempo depois se casaram e estão juntos há 50 anos por amor à música e ajudando a difundir a música de concerto pelo mundo.

A principal característica do Virtuosi é a preocupação em mostrar talentos da música de concerto que possuem grande precisão na execução até de obras consideradas difíceis. As atrações convidadas já conquistaram prêmios internacionais em diferentes categorias e instituições, garantindo um prestígio ainda maior ao evento.

O Virtuosi tem edições no Recife, mas é em Garanhuns, cidade serrana e fria, ambiente adequado para a música clássica que o Virtuosi vem ganhando mais adeptos, já estando incluído no calendário de eventos da Cidade, como uma das maiores atrações anuais.

Visando apoiar e reconhecer o precioso papel na sociedade do Festival Virtuosi, apresentando a música clássica no agreste pernambucano, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4420/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2017, já aprovado com sua respectiva Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Condutor de Veículo de Transporte Escolar, a ser comemorado, anualmente, na terceira segunda-feira de janeiro.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Condutor de Veículo de Transporte Escolar, a ser comemorado, anualmente, na terceira segunda-feira de janeiro.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, o Dia Estadual do Condutor de Veículo de Transporte Escolar não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 28 de junho de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

REPUBLICADO

Parecer Nº 4440/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1494/2017

AUTORIA: DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA DENOMINAR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JURANDIR BEZERRA LINS, A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, REGIÃO METROPOLITANA NORTE. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA REMANESCENTE DOS ESTADOS-MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, §1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONFORMIDADE COM O ART. 239, DA CARTA ESTADUAL, E COM A LEI ESTADUAL Nº 15.124/2013. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE OU ANTIJURIDICIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que objetiva denominar de Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu, Região Metropolitana Norte.

O Projeto de Lei em análise tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário, conforme inciso III do art. 223 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas a sua apreciação.

A proposição tem como base o artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, e o art. 194, I, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar projetos de leis ordinárias.

A matéria se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição da República:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Competência remanescente significa tudo que sobra, o restante. É aquela em que a Constituição Federal ficou silente, não atribuiu a ninguém. Assim, quando não atribuída a outros entes e não contraria a própria Carta Magna, deve a competência sobre determinado assunto ser exercida pelo ESTADO.

Neste sentido, nos ensina o constitucionalista José Afonso da Silva:

“Quanto à forma (ou o processo de sua distribuição), a competência será: (a) enumerada, ou expressa, quando estabelecida de modo explícito, direto, pela Constituição para determinada entidade (arts. 21 e 22, p. ex.); (b) reservada ou remanescente e residual, a que compreende toda matéria não expressamente incluída numa enumeração, reputando-se sinônimas as expressões reservada e remanescente com o significado de competência que sobra a uma entidade após a enumeração da competência da outra (art.25, §1º: cabem aos Estados as competências não vedadas pela Constituição), enquanto a competência residual consiste no eventual resíduo que reste após enumerar a competência de todas as unidades, como na matéria tributária, em que a competência residual – a que eventualmente possa surgir apesar da enumeração exaustiva – cabe à União (art. 154, I).” (in Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484). (Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. Malheiros, 38ª ed., 2015, p.484).

Assim, uma vez que o conteúdo exposto na Proposição não se encontra no rol exclusivo da competência da União e dos Municípios, forçoso considerá-lo inserto na competência remanescente dos Estados, nos termos art. 25, §1º, da Constituição Federal. Destaque-se que a proposição não fere a autonomia Municipal, visto que se limita a denominar bem público estadual.

O Projeto de Lei, ora analisado, atende ao determinado no art. 239, da Constituição do Estado de Pernambuco, *in verbis*:

Art. 239. Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvadas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.

Parágrafo único. Lei ordinária fixará os critérios de denominação de bens públicos, no âmbito do Estado.

Por sua vez, a Lei Estadual nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, regulamentou o art. 239 da Carta Estadual e fixou os requisitos para denominação de bens públicos no âmbito do estado de Pernambuco. Entre os requisitos, exige-se que o bem seja de uso comum do povo ou de uso especial, que o homenageado, *in memoriam*, tenha prestado serviços relevantes dentro do estado ou município onde o bem esteja situado, e que este seja bastante conhecido pela população e não possua outra nomenclatura.

Observe-se que a Constituição Estadual não impede qualquer alteração de nome de bens públicos, mas apenas a redesignação dos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação. No mesmo sentido (até porque não poderia afrontar o comando da Carta Estadual) é a determinação contida no art. 7º da Lei Estadual nº 15.124, de 2013.

No caso presente, apesar de haver sido atribuída denominação pela anterior Lei Estadual nº 14.078, de 10 de junho de 2010, observa-se que a Escola Técnica em questão apenas tem previsão de ser inaugurada em setembro próximo, razão pela qual não lhe foi efetivamente aparelhada a denominação, bem como não é o referido bem público conhecido do povo pela denominação de que trata a citada norma estadual.

Dessa forma, a alteração da denominação não é incompatível com a disciplina normativa do art. 239 da Carta Estadual e do art. 7º da Lei Estadual nº 15.124, de 2013.

Nos termos da Justificativa apresentada pelo parlamentar subscritor da Proposição, Jurandir Bezerra Lins, falecido em 2012, *“focou sua vida pública na região metropolitana Norte, foi Prefeito e Vice-Prefeito de Igarassu por duas vezes, quando construiu 31 escolas das 51*

que existem, foi vereador e Diretor da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco”, além de que “durante sua gestão administrativa conseguiu zerar o déficit de analfabetismo na cidade na sua gestão. Sempre focado na educação; Construiu as 2 únicas creches que existem, inclusive a de Araçoiaba quando ainda pertencia a Igarassu; Trouxe as delegacias de Igarassu Sede e Cruz do Rebouças; Comprou a maior frota de veículos da história da Prefeitura de Igarassu, até hoje, com recursos próprios e parcerias; Calçou 16 km de ruas; Trouxe 10 indústrias; Zerou o déficit escolar (a primeira cidade do Brasil); Os garis todos os dias antes de iniciar os trabalhos tomavam um café da manhã; Disponibilizava transporte gratuito para estudantes universitários; Criou a primeira agência de desenvolvimento da Cidade; e no fim de seu mandato, deixou pronto para dar início a primeira escola técnica e a primeira escola de técnicas agrícolas”.

Os requisitos exigidos pela Lei Estadual nº 15.124/2013 foram integralmente preenchidos. Ausentes, portanto, qualquer óbice legal que venha impedir a aprovação da Proposição ora analisada.

Feitas essas considerações, opina o relator pela emissão de parecer, por esta Comissão de Legislação, Constituição e Justiça, no sentido da **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de agosto de 2017.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (5) deputados: Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4441/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1505/2017

Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 072/2017, datada de 1º de agosto de 2017, e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto tem por objetivo instituir o piso salarial devido ao advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

A mensagem anexa à propositura justifica que o projeto atende a necessidade de valorização do profissional advogado em face da atual conjuntura de desregulação do mercado e do elevado número de profissionais do Direito em nosso Estado, o que vem ensejando um crescente processo de precarização profissional e comprometimento da própria dignidade dessa nobre atividade.

Requeru-se ainda a tramitação do projeto segundo o regime de urgência, conforme permissivo do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os arts. 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

O projeto em análise visa instituir o piso salarial devido ao advogado em exercício profissional na iniciativa privada. O piso salarial sugerido é fixado conforme a jornada de trabalho cumprida pelo advogado, nos seguintes termos:

a) R\$ 2.000 (dois mil reais) mensais, nos casos em que o advogado cumpra jornada de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais; e

b) R\$ 4.000 (quatro mil reais), para o advogado que cumpra jornada de trabalho de até oito horas diárias ou quarenta horas semanais. A propositura ainda estipula no art. 2º que o piso salarial será reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a cada dia 1º de janeiro do ano subsequente à contratação do advogado.

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão não se deslumbra impacto orçamentário ou geração de despesa pública aos cofres públicos, uma vez que o teor do art. 1º, *caput*, da propositura restringe os termos legais aos advogados em exercício profissional na iniciativa privada, sem repercussão, portanto, à administração pública.

Assim, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição conforme se apresenta.

Dessa forma fundamentado no exposto, e considerando a inexistência de conflitos com a legislação pertinente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, oriundo do Poder Executivo, na forma como se apresenta.

Ricardo Costa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de agosto de 2017.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Ricardo Costa.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Ricardo Costa, Romário Dias, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 4442/2017

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PISO SALARIAL PARA O ADVOGADO EM EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA INICIATIVA PRIVADA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 072 de 01 de agosto de 2017, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão visa instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida Proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A Proposição ora em análise objetiva instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, o piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada. A Proposição atende à necessidade de regulamentar o piso salarial dos advogados, com vínculos na iniciativa privada, tendo em vista coibir a precarização do trabalho dessa categoria de profissionais de grande relevância na defesa dos direitos fundamentais dos indivíduos.

De acordo com artigo 133 da Constituição Federal, nas funções essenciais à justiça, “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da Lei”, portanto, sua competência reflete na dinâmica das relações sociais.

Conforme justificativa do Governo do Estado, o Projeto de Lei, após escuta de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Pernambuco, a proposta em discussão visa assegurar à advocacia pernambucana um piso salarial que reflita a importância social da profissão, diante do elevado número de profissionais e da necessidade de instituir valores compatíveis e isonômicos.

Sendo assim, o projeto prevê a aplicação de valores, conforme jornada de trabalho cumprida por cada profissional, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, equivalentes até 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais e até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais, respectivamente. Esses valores serão reajustados anualmente, no dia 1º de janeiro do ano subsequente à contratação do advogado, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, ao promover a valorização do profissional advogado em exercício na iniciativa privada, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1505/2017, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2017.

Presidente em exercício: Joaquim Lira.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Rodrigo Novaes, Rogério Leão.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer Nº 4443/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 048/2017, do Deputado **Júlio Cavalcanti**, no qual solicita licença em caráter Cultural, no período de 5 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1516/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 5 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 7 de agosto de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Vinícius Labanca
2º Secretário

Deputado Augusto César
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel
2º Suplente

Deputado André Ferreira
4º Suplente

Parecer Nº 4444/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 066/2017, do Deputado **Clodoaldo Magalhães**, no qual solicita licença em Missão Diplomática, visitas a diversas organizações públicas do Terceiro Setor e instituições de ensino, tal como a Georgia University, no período de 3 a 11 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1517/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em Missão Diplomática ao Deputado Clodoaldo Magalhães.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em Missão Diplomática, visitas a diversas organizações públicas do Terceiro Setor e instituições de ensino, tal como a Georgia University, nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 3 a 11 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 7 de agosto de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
PresidenteDeputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-PresidenteDeputado Vinícius Labanca
2º SecretárioDeputado Augusto César
1º SuplenteDeputada Socorro Pimentel
2º SuplenteDeputado André Ferreira
4º Suplente**Parecer Nº 4445/2017**

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 133/2017, do Deputado **Diogo Moraes**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 5 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem a Boston e Nova York, nos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1518/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no período de 5 a 12 de agosto de 2017, onde estará em viagem a Boston e Nova York, nos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 7 de agosto de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
PresidenteDeputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-PresidenteDeputado Vinícius Labanca
2º SecretárioDeputado Augusto César
1º SuplenteDeputada Socorro Pimentel
2º SuplenteDeputado André Ferreira
4º Suplente**Emenda****Emenda Nº 02/2017**

Para 2º turno

Ementa: Modifica os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 1505/2017.

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 1505/2017 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o piso remuneratório devido ao advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

Parágrafo único. O piso remuneratório mencionado no *caput* será fixado conforme a jornada de trabalho cumprida pelo advogado, correspondendo a:

.....”

“Art. 2º O piso remuneratório fixado nos termos desta Lei deve ser reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a cada dia 1º de janeiro do ano subsequente à contratação do advogado.”

Justificativa

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Rodrigo Novaes
Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Edilson Silva, Eduíno Brito, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Laura Gomes, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ricardo Costa, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Vinícius Labanca, Waldemar Borges.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Indicações**Indicação Nº 8235/2017**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de policiamento Ostensivo no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Antonio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Flávio Régis, Prefeito de São Vicente Férrer; Fernando Daher, Liderança Política; Oziel Medeiros, Liderança Política.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento em Ipojuca. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada**Indicação Nº 8236/2017**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Sr. Frederico Amancio, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Sr. José Iran Costa Junior e ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Senhor Roberto Franca, no sentido de incluir programa de capacitação para professores no intuito de prepará-los para receber crianças e adolescentes com Microcefalia no ambiente escolar, tornando efetivo o aprendizado passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Frederico Amancio, Secretário de Educação de Pernambuco; Iran Costa, Secretário de Saúde de Pernambuco; Roberto Franca, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude..

Justificativa

A priori, é importante destacar que em Pernambuco já são mais de 1,7 mil notificações de novos casos de microcefalia. Nesse ponto, além das medidas para combater o surto de doença, é necessário pensar em ações para inserir e ajudar a desenvolver o grande contingente de crianças diagnosticadas. Nesse interim, incluir projeto que vise capacitar os professores da rede pública de ensino para lidar com crianças com necessidades especiais, visando a melhor efetividade na promoção de aprendizado, se faz de máxima importância.

A estimulação inicial dessas crianças acometidas é de grande diferencial para que seu desenvolvimento e evolução sejam plenamente eficazes, dentro de seus limites, impostos pela patologia. Para isso, sobretudo os professores precisam estar capacitados adequadamente para poder abordar e passar essa estimulação de forma satisfatória, a fim de que os ganhos e a inclusão deles na sociedade sejam concretizados.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Simone Santana
Deputada**Indicação Nº 8237/2017**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Ilmo. Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de viabilizar o abastecimento de água em todo o município de **São Vicente Férrer-PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, -; Ilmo. Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio

Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araújo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Ilmo. Sr. Junior José de Menezes,, -; Ilma. Sra. KERENINA ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. LEONARDO XAVIER DA SILVA,, -; ILMA. SRA.SEVERINA TOMAZ DA SILVA,, -; ILMA. SRA. SUELI MARIA SIMÕES SILVA,, -; ILMA. SRA. LIDIANE MENEZES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. PATRICIA JOSEFA DA SILVA,, -; ILMO. SR. RENATO CLAUDIO BRITO,, -; ILMO. SR. RIBAMAR ISAIAS,, -; ILMA. SRA. ELIANE DE SOUZA SANTOS,, -; ILMA. SRA. GLÁUCIA ELIZABETH MEDEIROS,, =; ILMO. SR. FAGNER ÂNGELO, LOTEAMENTO BOM FUTUTO,19, São Vicente Férrer/PE CEP: 55860-000, -; ILMO. SR. JEREMIAS COUTINHO RAMOS,, -; ILMA. SRA. LUCICLEIDE DA SILVA,, -; ILMA. SRA. NUBIA DANIELLY DE MELO SILVA,, —; ILMO. SR. RIVALDO DA SILVA ARAUJO,, -; ILMA. SRA. BATILENE MARIA DA CONCEIÇÃO,, -; ILMO. SR. WESLEY MEDEIROS DE ANDRADE,, -; ILMO. SR. EUDES MOURA DE MEDEIROS,, -; ILMO. SR. DIEGO APRIGIO DE SOUZA,, -; ILMO. SR. JACKSON GOMES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARLENE BARBOSA SILVA FARIAS,, -; ILMO. SR. NELSON JOÃO SILVA JUNIOR,, -; ILMO. SR. ALAN GUSTAVO FERREIRA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ALDO XAVIER DE MEDEIROS JUNIOR,, -; ILMA. SRA. CRISTINA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA,, -; ILMA SRA RISALVA ANDRADE BEZERRA,, -; ILMA. SRA. RENATA CLAUDIA DE ANDRADE, =; ILMA SRA. ANA LUCIA DE ANDRADE, -; ILMA. SRA. MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS,, =; ILMO. SR. VALMIR DE ARAUJO SILVA,, -; ILMA SRA. JACICLEIDE GOMES DA SILVA,, -; ILMA SRA. LINDACI BERNARDO LOPES,, -; ILMA. SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA, -; ILMA. SRA. CELIA PEREIRA DE SOUZA,, -; ILMA SRA. SIMONE LUIZA,, -; ILMA. SRA. LUCIANA AGOSTINHO DA SILVA FILHO,, -; ILMA. SRA. LUCIARA MENDES DA SILVA,, -; ILMA. SRA. MARCIANA ALZIRA DE OLIVEIRA,, -; ILMO. SR. ADELSON BRITO TEODOZIO,, -; ILMA SRA. HELENA BALBINO ADÃO,, -; ILMA. SRA. AURILENE LIMEIRA DE MOURA, -; ILMA. SRA. JANEIDE MARIA DA SILVA,, -; ILMO. SR. JOSÉ VICENTE DE MENEZES,, -; ILMO. SR. NAILSON FÉRRER DE BRITO,, -; ILMO. SR. SEVERINO JOSÉ FÉRRER,, -; ILMO. SR. ALLYSON TAFFAREL DE FARIAS MARQUES,, -; ILMA. SRA. RUTE ANDREIA MARQUES,, -; ILMO.SR. IVANIO SEVERINO DA SILVA, -; ILMA. SRA. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,, -; ILMO. SR. EDE PEREIRA DE MOURA,, -; ILMO. SR. JOSÉ ELIAS DA SILVA, -; ILMO. SR. JOHN KENNEDY TRAVASSOS,, -; ILMA. SRA. AMANDA MOURA DA SILVA, -; ILMA. SRA. ORELIA FERREIRA CRUZ,, -; ILMA. SRA. PRISCILA PESSOA DE LIMA ALBUQUERQUE,, -; ILMA. SRA. NEFERTITI ALVES DE OLIVEIRA,, -; ILMA. SRA. ROSICLEIDE BEZERRA DA SILVA, -; ILMO. SR. MARCIO TAVARES DA SILVA,, -.

Justificativa
<p>O presente pedido visa amenizar o problema da falta de água no município supracitado, que vem afetando as atividades e as necessidades diárias dos moradores dessa região. Os moradores há tempo solicitam perante a Compesa reservatórios de água para solucionar o problema de abastecimento existente. Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 8238/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, e ao Ilmo. Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti, no sentido de viabilizar o abastecimento de água em todo o município de **Ribeirão-PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Ilmo. Diretor Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão,, -; Exmo. Sr. Presidente dos Vereadores ,, -; Ilma. Sra. Xênia Domingues Marques,, -; Ilma. Sra. Xênia D. Marques,, -.

Justificativa
<p>O presente pedido visa amenizar o problema da falta de água no município supracitado, que vem afetando as atividades e as necessidades diárias dos moradores dessa região. Os moradores há tempo solicitam perante a Compesa reservatórios de água para solucionar o problema de abastecimento existente. Diante desta necessidade pública, resta-nos solicitar de nossos pares legislativo a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 8239/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, e ao Exmo. Sr. Nilton da Mota,

Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de viabilizarem a limpeza de dois açudes situados no Assentamento Campo Verde, em Nazaré da Mata - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Nilton da Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado; Exmo. Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Prefeito de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. José Pereira da Silva Filho, Vice-Prefeito de Nazaré da Mata; Exma. Sra. Maristela Maribel de Fontes Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Adjair Pereira da Silva, Vereador de Nazaré da Mata; Ilmo. Sr. Severino Dias da Silva, Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Campo Verde em Nazaré da Mata.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, visando a limpeza de dois açudes situados no Assentamento Campo Verde, em Nazaré da Mata. Os citados açudes necessitam com a máxima urgência desse serviço, a fim de que a população possa ter água límpida para o uso doméstico, para pesca e para alimentação dos animais, uma vez que a região em tela é voltada a piscicultura e pecuária. De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema da qualidade da água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.
Joaquim Lira Deputado

Indicação Nº 8240/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de instalar e cadastrar Serviço de Hemodinâmica no Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Raimundo Pimentel, Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Bríngel Filho, Vice-Prefeito de Araripina; Exmo. Sr. Vereador Evilasio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara de Araripina; Exmo. Sr. Aurismar Pinho Gomes, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner, Vereador; Exmo. Sr. Josimar Alves, Vereador; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Silvanio Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Roberto, Vereador; Exmo. Sr. João Dias, Vereador; Exmo. Sr. Roseilton Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudivan Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudemiro Nobre, Vereador; Exmo. Sr. Edsavio Coelho, Vereador; Exmo. Sr. João Erlan, Vereador; V. Revma. Irmã Maria Luíza Mota, Diretora do Hospital e Maternidade Santa Maria.

Justificativa
<p>O Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina, tem uma importância imensurável para a Região do Araripe. Fundado em 1967, realiza em média 20 (vinte) mil atendimentos anuais de urgência e emergência e com 109 (cento e nove) leitos tem 95% dos atendimentos prestados através do Sistema Único de Saúde. O referido hospital, conta com as especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, dentre outras, prestando atendimento médico gratuito à população, inclusive na realização de cirurgias. Contudo, o Hospital e Maternidade Santa Maria, necessita de melhorias, já pleiteadas por esta parlamentar, inclusive através de emendas parlamentares ao orçamento. Implantação de Unidade de Terapia Intensiva e aquisição de equipamentos para Sala Vermelha foram objetos para alocação de recursos das emendas para o orçamento de 2016 e 2017.</p> <p>Na oportunidade, solicito através de Indicação mais uma ação que garantirá à carente região, considerável melhoria no atendimento médico, a instalação e cadastramento do Serviço de Hemodinâmica no Hospital e Maternidade Santa Maria. Por meio de técnicas minimamente invasivas, o Serviço de Hemodinâmica obtém dados funcionais e anatômicos que permitem diagnosticar, em pouco tempo, eventuais alterações cardíacas. Os métodos hemodinâmicos representam um grande aliado para a Cardiologia. Ao diagnosticar e localizar uma obstrução arterial por meio de cateterismo, por exemplo, é possível realizar rapidamente o procedimento mais adequado. A rapidez entre o diagnóstico e o início do tratamento muitas vezes é um fator fundamental para a sobrevivência do paciente. Outros importantes benefícios da Hemodinâmica? são a rápida recuperação do paciente, a redução de sequelas e a possibilidade de tratamento de pacientes idosos ou com doenças crônicas graves. Com esses métodos, não é necessário submeter o paciente ao risco de uma cirurgia invasiva.</p> <p>Ante o exposto, considero justificada a presente Indicação e peço aos ilustres Pares, aprovação de tão oportuna proposição para a saúde do Araripe e consequentemente do nosso estado.</p>

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.
Socorro Pimentel Deputada

Indicação Nº 8241/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior no sentido de viabilizar a implantação de Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal no Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior no sentido de viabilizar a implantação de Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal no Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina; Exmo. Sr. Bríngel Filho, Vice-Prefeito; Exmo. Sr. Vereador Evilásio Mateus Cardoso, Presidente da Câmara de Araripina; Exmo. Sr. Aurismar Pinho, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner, Vereador; Exmo. Sr. Josimar Alves, Vereador; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Silvanio Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Roberto, Vereador; Exmo. Sr. João Dias, Vereador; Exmo. Sr. Roseilton Oliveira, Vereador; Claudivan Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Claudemiro Nobre, Vereador; Exmo. Sr. Edsavio Coelho, Vereador; Exmo. Sr. João Erlan, Vereador; V. Revma. Irmã Maria Luíza Mota, Diretora do Hospital e Maternidade Santa Maria.

Justificativa

O Hospital e Maternidade Santa Maria em Araripina, tem uma importância imensurável para a Região do Araripe. Fundado em 1967, realiza em média 20 (vinte) mil atendimentos anuais de urgência e emergência e com 109 (cento e nove) leitos tem 95% dos atendimentos prestados através do Sistema Único de Saúde. O referido hospital, conta com as especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, dentre outras, prestando atendimento médico gratuito à população, inclusive na realização de cirurgias. Contudo, o Hospital e Maternidade Santa Maria, necessita de melhorias e através desta Indicação, solicito mais uma ação que garantirá à carente região, considerável aperfeiçoamento no atendimento médico, a implantação de Unidade de Cuidados Intermediários – Neonatal. A Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal (UCI Neonatal), trata bebês com complicações após o parto que não forem graves o suficiente para demandar uma internação em UTI. A eficácia dos cuidados intermediários tem resultados relevantes. A implantação do mesmo tipo de unidade no Hospital Regional Inácio de Sá, em Salgueiro, diminuiu a mortalidade neonatal em 20% de 2015 para 2016. Bebês em situações de emergência, nascidos no Hospital e Maternidade Santa Maria, só teriam cuidados mais delicados e promissores após deslocamento para outra unidade, o que pode significar não apenas o limiar entre vida e morte, mas o comprometimento na integridade física e desenvolvimento do recém-nascido. Ante o exposto e com objetivo de minimizar o índice de mortalidade neonatal, bem como ampliar as possibilidades de assistência e cuidados aos recém-nascidos na Região do Araripe, através de melhorias nos equipamentos de saúde do estado, considero justificada esta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.
Socorro Pimentel Deputada

Indicação Nº 8242/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Dr. Fernando Costa, Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia, no sentido de viabilizar a implantação de Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal no Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Fernando Costa, Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia; Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Prefeito de Ouricuri; Exma. Sra. Vereadora Adelucia Clea Feitosa, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Gildejanio de Melo, Vereador; Exmo. Sr. Cicero Coelho, Vereador; Exmo. Sr. José Alexandre, Vereador; Exmo. Sr. Ivaldo Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Carlos Nunes, Vereador; Exmo. Sr. Daniel de Oliveira, Vereador; Exma. Sra. Delvania Sobral, Vereadora; Exmo. Sr. Falconeri Costa, Vereador; Exmo. Sr. Iran Severo, Vereador; Exma. Sra. Marciva Dantas, Vereadora; Exmo. Sr. João Soares Filho, Vereador; Exmo. Sr. Everaldo Teixeira, Vereador; Exmo. Sr. José Raimundo, Vereador; Exmo. Sr. José Silva, Vereador.

Justificativa

O Sertão do Araripe abrange uma área de 12.020,30 Km² e é composto por 10 municípios: Araripina, Granito, Ipubi, Ouricuri, Trindade, Bodocó, Exu, Moreilândia, Santa Cruz e Santa

Filomena. A população total do território é de 307.658 habitantes, dos quais 142.520 vivem na área rural.

Responsável por atendimentos de baixas até as mais altas complexidades, a região conta apenas com o Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri, gerido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife.

O Hospital foi Fundado em 1982, e nele são realizados em média 06 (seis) mil atendimentos mensais de urgência e emergência nas especialidades de clínica médica, pediatria, obstetrícia, dentre outras.

Contudo, o Hospital Regional Fernando Bezerra necessita de melhorias e através desta Indicação, solicito mais uma ação que garantirá à carente região, considerável aperfeiçoamento no atendimento médico, a implantação de Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal no referido hospital.

A Unidade de Cuidados Intermediários - Neonatal (UCI-Neonatal), trata bebês com complicações após o parto que não forem graves o suficiente para demandar uma internação em UTI. A eficácia dos cuidados intermediários tem resultados relevantes. A implantação do mesmo tipo de unidade no Hospital Regional Inácio de Sá, em Salgueiro, diminuiu a mortalidade neonatal em 20% de 2015 para 2016.

Bebês em situações de emergência, nascidos no Hospital Regional Fernando Bezerra, só têm cuidados mais delicados e promissores após deslocamento para outra unidade, o que pode significar não apenas o limiar entre vida e morte, mas o comprometimento na integridade física e desenvolvimento do recém-nascido.

Ante o exposto e com objetivo de minimizar o índice de mortalidade neonatal, bem como ampliar as possibilidades de assistência e cuidados aos bebês na Região do Araripe, através de melhorias nos equipamentos de saúde do estado, considero justificada esta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.
Socorro Pimentel Deputada

Indicação Nº 8243/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Painelas, **Sra. Joelma Duarte de Campos**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Aurélio Barros da Fonseca**, no sentido de viabilizar melhorias para a unidade hospitalar situada no município de Painelas, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes desse hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Joelma Duarte de Campos, Prefeita de Painelas; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Aurélio Barros da Fonseca, Secretário Municipal de Saúde; Sr. Waldimiro Maia, Pastor.

Justificativa

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2017.
Adalto Santos Deputado

Indicação Nº 8244/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de São Bento do Una, **Sra. Débora Luzinete Almeida Severo**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de São Bento do Una, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão,

Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Débora Luzinete Almeida Severo, Prefeita de São Bento do Una; Ev. Marcos Antônio Teixeira, Evangelista.

Justificativa

De acordo com o último balanço divulgado pela Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, foram mais de contabilizados 2.500 crimes letais nos primeiros meses de 2017 no Estado de Pernambuco, o equivalente a um aumento de 44,2% em relação ao mesmo período do ano passado.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando as constantes ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8245/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Altinho, **Sr. Orlando José da Silva**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Altinho, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Orlando José da Silva, Prefeito de Altinho; Ev. Dário Alves Silva, Evangelista.

Justificativa

De acordo com o último balanço divulgado pela Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, foram mais de contabilizados 2.500 crimes letais nos primeiros meses de 2017 no Estado de Pernambuco, o equivalente a um aumento de 44,2% em relação ao mesmo período do ano passado.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando as constantes ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8246/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Caetés, **Sr. Armando Duarte de Almeida**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, e por fim ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Caetés, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Armando Duarte de Almeida, Prefeito de Caetés; Pb. Carlos Roberto Ludugero Pinheiro, Presbítero.

Justificativa

De acordo com o último balanço divulgado pela Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, foram mais de contabilizados 2.500 crimes letais nos primeiros meses de 2017 no Estado de Pernambuco, o equivalente a um aumento de 44,2% em relação ao mesmo período do ano passado.

Considerando que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública.

Considerando as constantes ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8247/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Orocó, **Sr. George Gueber Cavalcanti Nery**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Nelson Eduardo Rodrigues dos Santos**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Orocó, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. George Gueber Cavalcanti Nery, Prefeito de Orocó; Sr. Nelson Eduardo Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Raimundo Manoel da Silva, Pastor.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas, três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8248/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. José Carlos de Lima**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito de Cabo de Santo Agostinho; Sr. José Carlos de Lima, Secretário Municipal de Saúde; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas,

três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8249/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ipojuca, **Sr. Célia Sales**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Adelaide Maria Caldas Cabral**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Ipojuca, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Sra. Adelaide Maria Caldas Cabral, Secretária Municipal de Saúde; Pr. Moisés José da Silva, Pastor.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas, três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8250/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Afrânio, **Sr. Rafael Antônio Cavalcanti**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Afrânio, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito de Afrânio; Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas,

Recife, 8 de agosto de 2017

três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8251/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cabrobó, **Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcanti**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Cabrobó, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Marcílio Rodrigues Cavalcanti, Prefeito de Cabrobó; Pr. Raimundo Manoel da Silva, Pastor.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas, três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8252/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Dormentes, **Sr. Geomarco Coelho de Souza**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Talita Mirele Rodrigues**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Dormentes, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Geomarco Coelho de Souza, Prefeito de Dormentes; Sra. Talita Mirele Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Rinaldo Lourival da Silva, Evangelista.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o **Zika vírus** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas,

três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8253/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Trindade, **Sr. Antônio Everton Soares Costa**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gercilene Ferreira Branca**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Trindade, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Antônio Everton Soares Costa, Prefeito de Trindade; Sra. Gercilene Ferreira Branca, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Otávio Francisco, Evangelista.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o ***Zika vírus*** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas, três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8254/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Mirandiba, **Sr. Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Mirandiba, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Rose Cléa Máximo de Carvalho Sá, Prefeita de Mirandiba; Ev. Roberto Manoel Rocha, Evangelista.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o ***Zika vírus*** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas,

três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8255/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Custódia, **Sr. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Olga Maria Pires**, no sentido de promover ações de apoio e assistência às famílias com crianças portadoras de microcefalia, no município de Custódia, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida das crianças portadoras da doença e suas famílias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, Prefeito de Custódia; Sra. Olga Maria Pires, Secretária Municipal de Saúde; Ev. Marcos Antônio Alexandre da Silva, Evangelista.

Justificativa

O Ministério da Saúde confirmou recentemente a relação entre o ***Zika vírus*** e o surto de casos de microcefalia no nordeste do país. A atuação desse vírus no organismo humano causa a infecção do feto. Em análise inicial, o risco estava associado aos primeiros três meses de gravidez, mas em pesquisas recentes foi descoberto que o risco persiste mesmo após o nascimento da criança, por pelo menos cinco meses, se a mãe teve contato com o vírus durante a gestação.

Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para essa doença, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida. Na última semana, em menos de 48 horas, três crianças morreram por infecção respiratória, resultado da falta de reabilitação adequada.

Tendo em vista a necessidade que essas crianças e suas famílias têm de apoio e assistência, os mesmos têm enfrentado transtornos em busca da reabilitação para as crianças com comprometimentos decorrentes da infecção pelo vírus. Além disso, pais que moram fora da capital pernambucana, reclamam da falta de transporte para trazer os filhos aos serviços de saúde no Recife.

Considerando o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada e que o município supracitado está entre os listados com ocorrências da doença. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8256/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Água Preta, **Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Água Preta, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito de Água Preta; Pr. Severino Vicente, Pastor.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que

acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8257/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Amaraji, **Sr. Rildo Reis Gouveia**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Amaraji, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Rildo Reis Gouveia, Prefeito de Amaraji; Pr. Isaque Ricardo de Araújo, Pastor.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8258/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Belém de Maria, **Sr. Rolph Eber Casele Júnior**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Belém de Maria, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Rolph Eber Casele Júnior, Prefeito de Belém de Maria; Sr. José Bezerra da Silva, Evangelista.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o

medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8259/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Cortês, **Sr. José Reginaldo Moraes dos Santos**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Cortês, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. José Reginaldo Moraes dos Santos, Prefeito de Cortês; Sr. Jonas Tomás dos Santos, Pastor.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8260/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Pombos, **Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Pombos, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Manoel Marcos Alves Ferreira, Prefeito de Pombos; Sr. Sverino Manoel Lopes, Pastor.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8261/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Rio Formoso, **Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**, e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. Vanildo Maranhão**, no sentido de solicitar fiscalização nas estradas no Município de Rio Formoso, com o objetivo único tornar as estradas mais seguras nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar; Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, Prefeita de Rio Formoso; Pr. Marcelo Gomes, Pastor.

Justificativa

Uma onda de saques está assustando os caminhoneiros que precisam trafegar pela BR-101. Além dos acidentes em séries seguidos dos saques, grupos vêm interditando a via em vários trechos para a subtração da carga dos veículos que param. Os saques vêm acontecendo em plena luz do dia. Quem vive nas estradas e tem esse ofício por ganha-pão tem que conviver com o medo dos assaltos, e para piorar a situação os buracos na BR-101 obrigam os motoristas a diminuir a velocidade, deixando-os ainda mais expostos ao perigo.

Considerando que nos últimos cinco anos, seis postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

Considerando ainda que entre as funções dos policiais locados para fiscalizar estas vias estão o combate e repressão aos crimes de trânsito, tráfico de drogas, roubos de cargas, trabalho escravo, tráfico de animais, crimes contra a administração pública e prostituição infantil nas estradas.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 8262/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital Getúlio Vargas, situado na Cidade do Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Gustavo Souza Leão, Diretor do Hospital Getúlio Vargas; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques,

Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brigido, Bispo; Marcos Roberto, Pastor.

Justificativa

Fundado há 62 anos, o Hospital Getúlio Vargas, no Cordeiro, é referência no Estado na área de ortopedia, realizando, mensalmente, mais de 2 mil atendimentos na emergência e outros 12 mil no ambulatório.

A unidade é certificada pelos ministérios da Saúde e Educação, desde 2004, como hospital de ensino, oferecendo residência médica em várias áreas, com destaque nas especialidades de cirurgia de mão, do aparelho digestivo e de coluna, as únicas disponíveis em um hospital da rede estadual. Também são oferecidos estágios por meio de convênios com instituições de ensino superior. A instituição passa, desde 2012, por um processo de acreditação hospitalar pela Joint Commission International (JCI), instituição que trabalha com governos e defensores internacionais na promoção de padrões rigorosos na área da saúde.

Em 2013, o Hospital Getúlio Vargas passou a integrar o programa S.O.S. Emergências, do Ministério da Saúde, que visa a qualificação da gestão e do atendimento em grandes hospitais que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8263/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital Dom Malan, situado no município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Marcelo Marques, Diretor do Hospital Dom Malan; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; William Brigido, Bispo.

Justificativa

O Hospital Dom Malan, em Petrolina, é um centro de referência para 55 cidades no sertão de Pernambuco e Bahia. Desde maio de 2010, funciona sob gestão do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip), entidade filantrópica integralmente voltada para atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS), em parceria com o Governo de Pernambuco. Hoje, o hospital realiza, em média, 600 partos por mês e cerca de 11 mil atendimentos na urgência. A unidade dispõe de clínicas de internamento, além de apoio à amamentação. Entre os serviços que oferece, estão o alojamento Canguru, o banco de leite humano e o atendimento a gestações de alto risco. A gestão do hospital passou por diversas instâncias desde o surgimento: ele foi inaugurado em 13 de setembro de 1931, com o nome de Hospital de Nossa Senhora da Piedade, após quase uma década de construção. Passou a se chamar Hospital Dom Malan com a reinauguração em 17 de maio de 1936.

Ao longo de quase oitenta anos, a unidade funcionou como hospital geral, mudando o foco do atendimento apenas em 2008, após a inauguração do Hospital de Urgências e Traumas (que apesar de ter recebido investimentos do governo estadual, é gerido pelo município de Petrolina). O centro de saúde passou então a realizar exclusivamente atendimento materno-infantil. Como destaque, tem a única UTI pediátrica do Vale do São Francisco, alojando pacientes de cidades como Petrolina, Afrânio, Dormentes, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó. O HDM possui ainda uma equipe multiprofissional formada por médicos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas e fisioterapeutas. Recentemente, o ambulatório foi reinaugurado, atendendo a diversas especialidades ligadas à saúde materno-infantil.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe

ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8264/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres, situado no município do Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Jairo Reis, Diretor do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres; Anderson Ferreira, Prefeito do Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes; William Brigido, Bispo.

Justificativa

Quando começou a funcionar, o Hospital Geral de Jaboatão dos Guararapes Doutor Humberto Lins Barradas contava apenas com uma equipe de sete médicos trabalhando em regime de plantão. Ele foi fundado no dia 27 de março de 1990, pelo então governador de Pernambuco Miguel Arraes. Anos depois, após algumas reformas e ampliações, a unidade foi rebatizada como Hospital Jaboatão Prazeres e, finalmente, Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres.

A instituição é referência no atendimento de urgência e emergência para os moradores de Jaboatão dos Guararapes, município que tem uma média de 700 mil habitantes. Vinculado à I Gerência Regional de Saúde (Geres), o hospital passou por um processo de transição, e, agora, é uma unidade administrativa ligada diretamente à Diretoria Geral de Assistência Regional da Secretaria Estadual de Saúde (DGAR-SES).

Com uma equipe formada por 650 funcionários, sendo 118 médicos, o Hospital Jaboatão Prazeres realiza uma média de 6 mil atendimentos mensais na urgência e emergência. São espaços que contam com as especialidades de pediatria, clínica médica, pequenas cirurgias e odontologia, além de laboratório e raios-X, que também funcionam 24 horas.

Por mês, são atendidos mais de 5 mil pacientes no ambulatório, em várias especialidades. O local disponibiliza ainda serviços como teste do pezinho, vacinação, curativo, ultra-sonografia e eletro-cardiografia, além de aplicação de soro antirrábico e antitetânico 24 horas por dia, sendo o único do município e do seu entorno com esse serviço. No total, a unidade conta com 73 leitos.

MATERNO-INFANTIL – Em 2011, ainda foi inaugurada a maternidade do hospital, com 22 leitos e uma capacidade para fazer cerca de 240 partos mensalmente. O espaço possui triagem separada da emergência, bloco cirúrgico e berçário com equipamentos de última geração, para acolher com qualidade as mães e recém-nascidos pernambucanos.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8265/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sr. Roberto Franca Filho no sentido de viabilizar um Mutirão do Programa Vida Nova, no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Franca Filho, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes; William Brigido, Bispo; Washington, Pastor.

Justificativa

O Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007 e, através do Decreto Estadual nº 39.851 de 19/09/2013, passou a ser denominado de Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, objetiva um conjunto de serviços, ações e intervenções especializadas de proteção social especial de média e alta complexidade que contribuam para minorar os agravos sociais e o combate às violações de direitos voltados as pessoas que se encontram em situação de risco pessoal ou social e de rua.

Faz interface com a Política do Pacto pela Vida e com o Programa Governo Presente de Ações Integradas para a Cidadania, sendo o único programa social de política pública do Governo do Estado de Pernambuco voltado para a população em situação de rua.

O Serviço Especializado em População de Rua (SEPOPRUA) objetiva a redução do contingente de pessoas que vivem em situação de risco pessoal ou social, atendendo e cadastrando os usuários para inserção nas Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova da RMR e realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial e demais Políticas Públicas visando, principalmente, o exercício da cidadania e a construção conjunta do projeto de vida do usuário.

EIXOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO DE RUA

a) Eixo Preventivo - Diálogo com a sociedade e serviços governamentais e não governamentais, identificando a problemática que envolve as pessoas em situação de rua, ressaltando a importância da participação de todos na reversão dessa condição.

b) Eixo Interventivo - Ação junto à população em situação de rua, buscando sensibilizá-la para a construção de um plano de intervenção, com intuito de oportunizar acesso às Unidades de Atendimento do Programa Vida Nova, serviços da Rede Sócio assistencial e demais políticas públicas.

MISSÃO

Desenvolver atividades e ações que contribuam para o reconhecimento dos Direitos Humanos e para o exercício da cidadania, bem como a proteção social das pessoas em situações de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua.

VISÃO

Garantir os direitos de crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus familiares em situação de risco pessoal ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de serviços, ações e intervenções especializadas com foco na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALORES

Cidadania;

Compromisso;

Direito;

Equidade;

Ética;

Igualdade;

Justiça;

Liberdade;

Qualidade;

Respeito;

Respeito às diferenças;

Responsabilidade;

Solidariedade.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

O Programa atende crianças, adolescentes, jovens e adultos que vivenciam: Violência física, psicológica, negligência e vítimas de conflitos de proximidade; Violência sexual: abuso ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida sócio educativas ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e/ou mendicância; Usuários de substâncias psicoativas; Abandono; Vivência de trabalho infantil; Usuários que estão sob acolhimento institucional (abrigos);Adultos que cumprem penas alternativos ou egressos e liberados do sistema penitenciário.

O Programa Vida Nova oferece atendimento através das modalidades: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco e rua (CCA); Centro de Juventude Adolescente e Centro de Juventude Jovem e Adulto (CJ); Casa de Passagem e República, assegurando atendimento especializado para apoio, orientação,

acompanhamento psicossocial e pedagógico e acolhimento. Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de risco na rua / Centro de Atendimento a criança e ao adolescente – CCA: modalidade de atendimento do Programa que visa o atendimento integral às crianças e aos adolescentes, de 07 a 17 anos, em situação de risco social ou pessoal ou os que se encontram em situação de rua na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado, através de atividades e ações que promovam a prevenção, a inserção ou a reinserção no seio familiar ou comunitário, na escola, em programas sociais e demais políticas públicas; bem como atendimento às famílias dos beneficiários atendidos neste Serviço.

Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, jovens e adultos em situação de risco na rua / Centro de Juventude – C.J.: modalidade de atendimento do Programa Vida Nova para adolescentes - de 14 a 17 anos e para jovens e adultos - de 18 a 30 anos, ofertado por meio de atividades e ações sócio assistenciais e sócio educativas, que objetivam o fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a qualificação social e profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8266/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital Agamenon Magalhães, situado na Cidade do Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Cláudia Miranda, Diretora do Hospital Agamenon Magalhães; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

Poucos sabem que um dos mais importantes suportes ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Pernambuco, o Hospital Agamenon Magalhães (HAM), já foi uma instituição privada, a Casa de Saúde São João. Fundada em 1948, sua equipe foi formada por enfermeiras trazidas de países europeus após o término da Segunda Guerra Mundial, devido à escassez de profissionais com formação universitária no Brasil, e por parteiras capacitadas na Faculdade de Medicina do Recife. Desde esta época chamava a atenção pelo alto padrão do atendimento à população.

Os altos custos da assistência levaram à venda da instituição para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI). Em 14 de junho de 1953, o Hospital foi reinaugurado, quando a unidade ganhou o nome de Hospital Agamenon Magalhães. Ao longo dos anos, o local passou por diversas reformas e adequações, crescendo de um para quatro blocos, e atualmente já com projeto pronto para a construção do seu quinto bloco, que terá 6.600 m2, contribuindo para a melhoria do fluxo interno do Hospital, como também na implementação de mais de 100 leitos disponíveis para nossa população.

Com a reconstrução da Rede de Saúde do Estado e a implantação das UPAs, o HAM e os demais grandes hospitais da rede puderam começar a adequar seus perfis, qualificar suas emergências, redirecionando hierarquicamente dentro desse complexo, proporcionando à população um atendimento mais ágil e de qualidade dentro do perfil desenhado para cada instituição.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8267/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital Otávio de Freitas, situado na Cidade do Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Tereza Bezerra, Diretora do Hospital Otávio de Freitas; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

Batizado inicialmente de Sanatório do Sancho, no bairro de Tejipió, a unidade é voltada para o tratamento de pacientes com tuberculose e outras doenças respiratórias. O hospital começou a ser construído ainda na década de 1940, durante o governo do interventor Agamenon Magalhães, mas só foi fundado em 1956. Foi em 1974 que ele passou a ser chamado de Hospital Geral Otávio de Freitas, em homenagem ao médico sanitarista, administrador de saúde pública, jornalista e pesquisador José Octávio de Freitas, um dos pioneiros no combate à tuberculose em Pernambuco. Cinco anos depois, sob a direção da psiquiatra Jane Lemos, foi acrescentado o serviço de pronto-atendimento da unidade aos já existentes: psiquiatria e pneumologia, clínica médica, cirurgia geral, ortopedia e pediatria. Situado no bairro de Tejipió, Zona Oeste do Recife, a unidade atende a população dos bairros de Jardim São Paulo, Totó e Sancho, além dos moradores do Curado, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho.

Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. Também é dever do sistema de saúde as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8268/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual de Saúde, Sr. José Iran Costa Júnior, no sentido de viabilizar melhorias no Hospital Geral de Areias (HGA), situado na Cidade do Recife, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos pacientes deste hospital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Frinea Vaz, Diretora do Hospital Geral de Areias (HGA); Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Valter Carneiro, Pastor.

Justificativa

O Hospital Geral de Areias (HGA) surgiu, em 1980, como Posto de Assistência Médica 7, vinculado ao antigo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps). Ele foi incorporado, em 1990, ao Estado, quando ganhou a atual denominação. Atuando em casos de baixa e média complexidade. Os art. 196, art. 197, art. 198, art. 199, e art. 200 da constituição federal que regulamentam a saúde pública, observam que cabe ao poder público nos termos da lei, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes. Ao Sistema Único de Saúde (SUS), compete além de suas atribuições nos termos das leis 8.080, de 19-9-1990, e 8.142 – 1990, dentre elas participarem da produção de medicamentos, controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substancias de interesse para a saúde. A saúde pública no Estado de Pernambuco vem passando por sérios problemas, como falta de médicos para atendimentos, equipamentos em péssimas condições de uso faltam de leitos e falta de medicamentos. No

exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 3 de agosto de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3577/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, **VOTO DE APLAUSO com a Faculdade de Direito do Recife** pelos seus 190 anos de fundação, no dia 11 de Agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Exma. Sra. Professora Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos, Vice-Reitora da UFPE, Vice Reitora da UFPE; através de quem se estende aos demais diretores e coordenadores do curso de Direito., Vice Reitora da UFPE.

Justificativa

A Faculdade era, inicialmente, denominada Faculdade de Direito de Olinda. Fundada em 11 de agosto de 1827, através de um decreto de Dom Pedro, foi a segunda instituição a oferecer o curso de Direito no Brasil. Em 1854 foi transferida para Recife, tendo, portanto, seu nome alterado para o conhecido atualmente – Faculdade de Direito do Recife – e incorporando-se à Universidade do Recife em 1946 (ano em que surgiu a Universidade Federal de Pernambuco). O curso funciona no palácio histórico da Faculdade de Direito do Recife, prédio tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e situa-se na Praça Adolfo Cirne, no centro do Recife. Com a criação da UFPE, a faculdade adotou o título de Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) e ocupa uma área de 3.600 metros quadrados, abrigando uma tradicional e valiosa biblioteca com mais de 100 mil títulos. Por lá passaram muitas personalidades importantes da história pernambucana e brasileira, como: Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, Assis Chateaubriand, Gilberto Freyre, Paulo Freire, Miguel Arraes, Ariano Suassuna e Marco Maciel. Isto Posto, rogo dos ilustres pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 3578/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, **VOTO DE APLAUSO à Escola Superior da Magistratura de Pernambuco** pelos seus 30 anos de fundação, no dia 11 de Agosto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor Geral da Esmape; Exmo. Sr. Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, Vice Diretor da Esmape; Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

A Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) foi criada com o intuito de aprimorar o conhecimento dos juízes para o exercício da função judicante e capacitar os servidores, em uma ação conjunta do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) com a Associação dos Magistrados de Pernambuco.

Com seu objetivo de aprimorar a formação do magistrado, tornou-se um centro de excelência acadêmica, reunindo aqueles que defendem uma educação continuada e o aperfeiçoamento ético e profissional. Diante do crescimento natural da entidade, devido aos cursos, palestras, simpósios, jornadas e congressos realizados – com renomados expositores do Brasil e do exterior -, e devido ao corpo docente altamente qualificado, a ESMAPE aumentou seu portfólio e implantou cursos de pós-graduação *lato-sensu* e cursos de extensão.

Em 2013, a ESMAPE se tornou o órgão oficial de ensino e aprendizagem do TJ-PE, a Escola Judicial, cuja finalidade é a realização de cursos para ingresso, formação inicial e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário estadual, atendendo também a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Isto Posto, rogo dos ilustres pares dessa augusta Casa do Legislativo Estadual a aprovação do presente Requerimento por considerá-lo uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 3579/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja aprovado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Ilmo. Sr. ANTONIO ANDRADE DA SILVA, ocorrido no dia 05 de Agosto do corrente ano, em Ipojuca/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Marinalva Moraes da Silva, -, Ilmo. Sr. Erigleidson Andrade da Silva, -.

Justificativa

O Falecido Sr. ANTONIO ANDRADE DA SILVA, nos deixa um exemplo de cidadão honrado.

Homem dedicado à família, filho querido, foi sempre um ponto de apoio e um conselheiro para todos. Ensinou a todos o valor da honestidade e da conquista dos sonhos através da luta do próprio exemplo e testemunho.

É pois com este sentimento de profunda perda que se propõe um Voto de pesar, apresentando as nossas condolências a seus familiares e amigos.

Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento Nº 3580/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Aplauso a Seccional Pernambuco da OAB-PE, pela passagem de seus 85 anos de criação a ser comemorado no próximo dia 10 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OAB - PE, -; Ilmo. Sr. Leonardo Accioly, Vice Presidente da OAB - PE, -.

Justificativa

A criação da OAB-PE ocorreu no dia 8 de fevereiro de 1932, na sede do Instituto dos Advogados de Pernambuco - no segundo andar do Palácio da Justiça. Compareceram à sessão de fundação os advogados Joaquim Inácio de Almeida Amazonas, Antônio Vicente de Andrade Bezerra, Tomás de Oliveira Lôbo, Arsênio Meira de Vasconcelos e Artur Tavares de Moura.

OAB é uma sigla que corresponde a "Ordem dos Advogados do Brasil", uma instituição destinada a reunir e representar a classe profissional dos **advogados** em todo território brasileiro. Assim, o exercício da advocacia no Brasil e a utilização do título de advogado são exclusivos daqueles profissionais que constam dos quadros da OAB. Caso um indivíduo realize trabalho característico de advogado sem possuir sua devida inscrição na referida instituição, seus atos serão considerados nulos, inválidos. “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”(Art. 133 da Constituição Federal).

Felicitamos todos os Advogados que junto a OAB conseguiram suas titularidades seu direito de advogar.

O advogado, é o mais legítimo representante dos interesses do cidadão, ao nosso entender é um verdadeiro sacerdócio, pois é ele quem age como o guardião das liberdades, do patrimônio e da vida das pessoas como um todo. No mundo moderno de hoje, o advogado deixou de ser apenas aquele mandatário direto, e passou a ser indispensável ao cotidiano de seus clientes, para solução e prevenção das questões que envolvem a vida de forma geral.

E assim interage diretamente no comportamento social, e nos avanços da vida em sociedade. , e isso ocorre desde as “diretas já”, no processo de reforma do judiciário, bem como nas questões eleitorais, pois participa ativamente do processo democrático, ativando novas condutas e quebrando tabus e inovando sempre, pois isso é a vida. Dentro da sociedade civil, vejo que está intrínseco no desenvolvimento do estado democrático de direito, e hoje, o que vemos não é mais esta respeitabilidade, que é peculiar a atividade, pelas modificações que implementa e as inovações que traz. Pois a maioria mede a capacidade do profissional com resultado do processo, e ao direito que quer atingir, pois se o mesmo ganho a causa, é tido com “bom”, e se perde a causa é no mínimo “ruim”. O que não podemos esquecer, é que o exercício da advocacia, uma luta interminável. É a luta pela liberdade, pelo direito, contra toda arbitrariedade e injustiça. É a batalha travada todosos dias noscorredores do foro, perante as tribunas, nas audiências, no diálogo com o cliente. A cada dia o advogado vence mais um desafio na sua árdua tarefa de servir a justiça.

Diante do Exposto, só nos resta solicitar dos ilustres pares nesta Casa Legislativa, aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2017.

<div>Pedro Serafim Neto <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 3581/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Paulo Poan, Isaías Silva Filho, Maria Eduarda Oliveira, Ryan Vinicius Moraes, Tiago Roberto dos Santos, Estevão Pereira, Miguel Santos e Silvestre Lima**, alunos da Rede Municipal de Ensino do Recife da Equipe do Programa Robótica na Escola, pela classificação entre as oito melhores equipes do mundo na RoboCup – Campeonato Mundial de Robótica – realizado na cidade de Nagoya, no Japão no período de 27 a 31 de julho de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Alexandre Rebêlo, Secretário de Educação do Recife; ao Exmo. Sr. Marcos Wesley, Presidente da Lego Zoom; a Exma. Sra. Maria Cristina Valois de Brito, Diretora da Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Cid José Espíndola, Coordenador do Programa Robótica na Escola; a Ilma. Sra. Suely Bezerra, Coordenadora do Programa Robótica na Escola; ao Ilmo. Sr. Victor Hugo Sabino, Monitor do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; a Ilma. Sra. Maria Mércia Botelho, Professora do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Paulo Poan, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Isaías Silva Filho, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; a Ilma. Sra. Maria Eduarda Oliveira, Aluna da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Ryan Vinicius Moraes, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola da Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Tiago Roberto dos Santos, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola da Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Estevão Pereira, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Miguel Santos, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra; ao Ilmo. Sr. Silvestre Lima, Aluno da Equipe do Programa Robótica na Escola - Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra.

Justificativa

O Robocup é uma competição a nível mundial que existe há 21 anos e visa o estudo e desenvolvimento da Inteligência Artificial (IA) e da Robótica, fornecendo desafios e problemas onde várias tecnologias e metodologias podem se combinar para obter os melhores resultados. Cada edição é constituída por duas partes essenciais: as competições e o simpósio; e as competições dividem-se em três grupos: RobocupSoccer, RobocupRescue e RobocupJunior, sendo cada uma composta por várias ligas. Em 2017 teve mais de 40 países inscritos e a temática do encontro foi a mesma de todos os anos, consistindo no desafio da elaboração de um robô que sirva para simular uma ação de resgaste em regiões e situações inóspitas.

A equipe Robotec Gregório Bezerra formada pelos alunos Paulo Poan, Isaías Silva Filho, Maria Eduarda Oliveira, Ryan Vinicius de Moraes, Tiago Roberto dos Santos, Estevão Pereira, Miguel Santos e Silvestre Lima, ficou entre as oito melhores do mundo no campeonato realizado este ano, consistindo no desafio da elaboração de um robô que sirva para simular uma ação de resgaste em regiões e situações inóspitas.

Os estudantes da Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra foi a única representante brasileira a disputar a RoboCup 2017 na modalidade Resgate, com robôs feitos com blocos de encaixe da Lego. Montar os robôs em forma de carro e programá-los no computador para que realizem uma trajetória repleta de obstáculos, em que precisam resgatar os objetos determinados, no menor tempo possível.

Parabenizo os alunos e toda a equipe da Unidade de Tecnologia Gregório Bezerra pela classificação entre as oito melhores do mundo na competição mundial, como garantiu também o oitavo lugar na modalidade Superteam (juntamente com a equipe da Austrália), que acontece após o término de todas as etapas regulares da RoboCup, representando com orgulho a nossa Cidade e o nosso Estado de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

<div>Aluisio Lessa <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 3582/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso pela publicação do número 200 da

Revista Continente, com matéria de capa dedicada ao escritor vitorienese Osman Lins.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. José Luiz Passos, escritor autor da matéria; Ilma. Sra. Adriana Dória Matos, editora da Revista Continente; Exmo. Sr. Josibias Cavalcanti, Prefeito de Catende; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Edmilson Zacarias, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Celso Bezerra, Edmilson José dos Santos, João Erondilson, José Bertoldo, José Geraldo Filho, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Marcone Pedro, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilma. Sra. Letícia Lins, jornalista filha do homenageado; Ilmo. Sr. Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Gilvan Leonel, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Pedro Humberto Ferrer de Moraes, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antão; Ilma. Sra. Maria das Graças F. Vasconcelos, servidora pública; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, jornalista; Ilmo. Sr. Thyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Ao atingir a significativa marca de duzentas edições, neste mês de agosto, a Revista Continente pontifica um vitorioso trabalho sob a égide da Companhia Editora de Pernambuco – Cepe, a partir de um projeto iniciado há 17 anos, de modo a consagrar a publicação no espaço do jornalismo cultural do País.

Nessa edição, a matéria de capa foi em homenagem ao escritor vitorienese Osman Lins, que embora falecido em 1978, continua merecendo da crítica e da comunidade intelectual os mais respeitosos comentários sobre sua extensa obra, traduzida, inclusive, para vários idiomas.

Coube ao escritor José Luiz Passos, natural de Catende, autor de vários romances, Prêmio Portugal Telecom, radicado há anos nos Estados Unidos, onde é professor de Literatura Brasileira na Universidade de Los Angeles, na Califórnia, a autoria do primoroso texto, reunido em dez páginas. O escritor catendense, com sua rara habilidade, nos mostra uma crônica afetiva de Osman Lins, dedicada através de cartas, às suas filhas Litânia, Letícia e Ângela, após sua mudança para São Paulo.

A revista Continente, nessa edição aniversária, reuniu uma plêiade de colaboradores de invulgar nível, que ratifica a qualidade editorial e do corpo de responsáveis por levar mensalmente aos leitores, não somente no Brasil e Exterior, a presença pernambucana no âmbito cultural, através de seus autores e publicações.

Em face do exposto, justificamos nossa proposição como homenagem aos que fazem a Companhia Editoria de Pernambuco – Cepe, diante de resultado tão auspicioso: a edição número 200 da Continente, iniciativa da qual submetemos aos Nobres Pares, ao ensejo de seu acolhimento quanto a aprovação.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

<div>Joaquim Lira <p>Deputado</p></div>

Requerimento Nº 3583/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar em homenagem a Ilma. Sra. Francisca Ferreira de Alencar, falecida em 19 de julho de 2017, em Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Hosana Alencar, Extensivo a demais familiares e amigos.

Justificativa

Nascida em 18 de dezembro de 1925, Francisca Alencar teve Araripina como seu berço e cenário de uma história cheia de afeto e força de vontade. Ao lado do seu marido Cícero Ferreira (*in memorian*) criou com honradez e dignidade seus filhos, netos, bisnetos e trinetos, sendo para seus descendentes um exemplo virtuoso a ser lembrado e perpetuado. Mãos hábeis e talento divino tornaram Dona Francisca exímia costureira, ofício que prezou e exerceu até o fim dos seus oitenta anos e que contribuiu consideravelmente para a renda da grande e carinhosa família. Em julho de 2017, Dona Francisca cumpriu sua missão e deixou desmedida saudade, que bate ainda mais forte no “finalzinho” da tarde, na hora do “cafezinho” com um pedacinho de beiju, que ela tanto adorava... Dona Francisca será eterna no sorriso dos seus filhos Hosana, Maria da Penha, Carlos Luís e José Carlos. Estará presente em cada conquista dos seus netos José Carlos Júnior, Thiago, Vanessa, Isabela, Victor, Pedro Victor, Vitória, Ícaro, Ítalo, José Maurílio Júnior, Ana Kallynka, George Wilson e Giordani. Compartilhará das alegrias de seus bisnetos e trinetos Daniel, Otávio, Giórgia Virgínia, Isa Virgínia, Giovana Virgínia, Laura Valentina e Miguel Afonso. Para o verdadeiro amor, que repleto de ternura e simplicidade não existe tempo ou espaço e por isso, Dona Francisca estará presente nos corações e almas de seus familiares, nas gerações presentes e futuras. Com todo respeito e afeição que tenho à família Alencar, oficializo meus pésames pelo falecimento de Francisca Ferreira Alencar e desejo paz e serenidade aos seus familiares e amigos estimados.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2017.

<div>Socorro Pimentel <p>Deputada</p></div>

Requerimento Nº 3584/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1505/2017, de minha autoria que Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, piso salarial para o advogado em exercício profissional na iniciativa privada.

Justificativa
Oral

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2017.

<div>Edilson Silva <p>Deputado</p></div>

DEFERIDO

<div>Pronunciamentos</div>

<div>PRONUNCIAMENTO DE LAURA GOMES NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE agosto DE 2017.</div>

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS, SENHORES DEPUTADOS, AMIGOS E AMIGAS AQUI PRESENTES, INFORMO AOS SRS E SRAS PARLAMENTARES COM ASSENTO NESTA CASA QUE, NO RECESSO, TOMEI DUAS INICIATIVAS PARA AS QUAIS NECESSITO DO APOIO DESTA PLENÁRIO. PRIMEIRO, APRESENTEI VOTO DE APLAUSO AO CANTOR E COMPOSITOR CARUARUENSE VALDIR SANTOS, PELA INDICAÇÃO DO SEU DISCO “CELEBRAÇÃO” PARA CONCORRER AO 28º PRÊMIO DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, EM JUNHO PASSADO. OCORRE QUE O TRABALHO DE VALDIR É, NA VERDADE, UMA COLETÂNEA DE ALGUNS DOS MELHORES ARTISTAS DA CAPITAL DO FORRÓ COMO AZULÃO, PETRÚCIO AMORIM, IVSON DO PANDEIRO, ALMÉRIO, JUNIO BARRETO, TODOS LIGADOS À NOSSA MÚSICA DE RAIZ.

A SIMPLES PARTICIPAÇÃO DE VALDIR SANTOS NO MAIOR EVENTO DA MUSICA POPULAR BRASILEIRA É HONROSA E DEMONSTRA A VITALIDADE DO POLO CULTURAL DE CARUARU, QUE ESTE ANO JÁ VENCEU O GLOBSTAR, DA REDE GLOBO, COM O GRUPO FULÔ DE MANDACARU E O PRÊMIO NACIONAL NATURA MUSICAL, COM O CANTOR ALMÉRIO. TENHO A CERTEZA DO ACOLHIMENTO DESTA CASA À NOSSA PROPOSITURA DE APLAUSOS A VALDIR SANTOS. A SEGUNDA INICIATIVA FOI A ARTICULAÇÃO DA ONG S.O.S. IPOJUCA COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DESTA ASSEMBLÉIA. COMO SE TRATA DE JOVENS IDEALISTAS LIGADOS AO PROBLEMA AMBIENTAL DE CARUARU, A NOSSA IDEIA É LIGÁ-LOS AOS NOSSOS ESPECIALISTAS LIGADOS À QUESTÃO ECOLÓGICA PARA DISCUTIR CAMINHOS E CONECTAR AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS. A INTEGRAÇÃO DO GRUPO COM OS SETORES DA COMPESA ENCARREGADOS DO PROGRAMA PSA IPOJUCA PODE SER UM ROTEIRO PROMISSOR PARA A DESPOLLUIÇÃO DO IPOJUCA E A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DIGNO DA POPULAÇÃO DA MAIOR CIDADE DO INTERIOR DE PERNAMBUCO. ESPERO DOS NOBRES COMPANHEIROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE A MELHOR ATENÇÃO AO GRUPO E ME COLOCO À DISPOSIÇÃO PARA ATUAR EM APOIO ÀS SUAS INICIATIVAS. POR FIM, ANOTO COM ALEGRIA QUE AS OBRAS PRINCIPAIS QUE DEPENDEM DE ATUAÇÃO DIRETA DO GOVERNO ESTADUAL FORAM TODAS ENCAMINHADAS PELO GOVERNADOR PAULO CÂMARA NO PERNAMBUCO EM AÇÃO, REALIZADO NO SÁBADO PASSADO, NO AUDITÓRIO DO SENAC, EM CARUARU, REUNINDO MAIS DE 1.500 PARTICIPANTES DA CIDADE E DOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE CENTRAL. O CRONOGRAMA É TÃO EXTENSO E AS OBRAS TÃO SIGNIFICATIVAS QUE PREFIRO TRATAR DE CADA UMA, NA MEDIDA DO ACOMPANHAMENTO QUE FAREI DELAS, DE PER SI, PARA COLABORAR COM O GOVERNO DO ESTADO E PARA DAR À ESTA ASSEMBLEIA O TESTEMUNHO DA NOSSA PRESENÇA PARLAMENTAR, NESSES TEMPOS QUE EXIGEM EXTREMA VIGILÂNCIA NA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO.

OBRIGADA

<div>PRONUNCIAMENTO DE AUGUSTO CÉSAR NA REUNIÃO REALIZADA EM 3 DE agosto DE 2017.</div>

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, todos os demais presentes,
O sentimento de indignação me traz à tribuna na manhã de hoje ao acordar todos os dias da semana e me deparar com as seguintes manchetes nos jornais:
“Assaltantes ameaçam ‘estourar miolos’ e socam mulher na ciclofaixa de Boa Viagem”

Isso aconteceu no início da noite da última terça-feira em local bastante movimentado. Os assaltantes deixaram local tranquilamente, pedalando a bicicleta tomada da vítima.

E assim foi durante toda a semana:

“Quadrilha explode caixa eletrônico do Banco do Brasil em Flores”
“Bandidos roubam cofre de banco e atiram em duas pessoas em Itamaracá”

Isso aconteceu na madrugada de segunda para tereça-feira. Na investida em Itamaracá um Socorrista do Samu e um guarda municipal foram baleados. Os assaltantes fugiram a bordo de lanchas. Acreditem, a bordo de lanchas.

Na última segunda-feira, bandidos roubaram armas dos vigilantes numa agência bancária na Ilha do Leite e ainda levaram pertences e celulares dos clientes. No último dia 19, caixas eletrônicos foram explodidos por bandidos no município de São Joaquim do Monte. Como podemos observar a violência vai do Sertão, ao Agreste, da Região Metropolitana à Capital. Todos os dias. No primeiro semestre deste ano tivemos um aumento de 40% no número de homicídios em todo o Estado. Um total de 2.876 homicídios. Os homicídios aumentaram 44,5% nos últimos 3 anos do Pacto Pela Vida. Portanto, os números falam por si só. Há algo errado. Há algo que precisa ser modificado. Medidas precisam ser tomadas.

Até quando vamos assistir a nossa população ser refém de bandidos que tomam conta de nosso Estado com ações ousadas e cada vez mais estruturadas? Enquanto eles se aperfeiçoam, temos uma segurança pública precária. Policiais sem a mínima estrutura de trabalho, sem munição, sem viaturas, delegacias abandonadas, sem investimento.

O prédio onde funciona a delegacia do município de Serrita, por exemplo, está com 7 meses de aluguel atrasado. Como é que o Governo do Estado sequer está pagando o aluguel dos imóveis em que se instalam as delegacias, o que diremos de ações ainda maiores. Até quando? Até quando? São obrigações mínimas que não estão sendo cumpridas. Faça aqui um apelo para o Governo Estadual para que haja realmente e efetivamente uma prioridade na questão da violência em nosso Estado.

Não adianta entregar carros, fazer propagandas, quando a realidade mostra uma discrepância absurda.

Não consigo nem numerar o quantitativo de pronunciamentos que tenho feito nesta Casa trazendo à tona sempre o mesmo tema: a violência crescente em Pernambuco. Essa questão da falta de pagamento dos aluguéis, por exemplo, já foi um apelo realizado por mim há bastante tempo e absolutamente nada é feito. Os números são alarmantes, preocupantes e exigem medidas eficazes. Vivemos assustados, indignados e precisamos que o Governo haja. Não podemos esperar. Esperaremos o que mais? O que mais precisa acontecer? O aumento é de 40% no número de homicídios. Isso é assustador!

A violência diária é tanta, que até este pronunciamento, que fiz ontem à noite, hoje pela manhã já precisei modificar, pois nessa madrugada já explodiram também uma agência bancária em Brejo da Madre de Deus, fizeram reféns e metralharam a viatura da PM. Mas uma coisa é certa, acredito que as explosões a agências bancárias vão diminuir, não pelos esforços do governo, mas porque restam poucas que ainda não foram destruídas pelos bandidos. O que não diminuirá é a violência, se o governo estadual não tomar medidas urgentes contra essa situação de total descontrole.

Fica aqui nosso apelo, nossa indignação e nossa insistência para que tenhamos melhorias e mudanças significativas que tragam mais segurança e paz para os cidadãos pernambucanos.

Muito obrigado!

<div>Erratas</div>

ERRATA

ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 25/11/2016 E PUBLICADA NO DOE EM 29/11/2016, REFERENTE AO SERVIDOR:

28656 ERICK FELIPE GREGORIO ALVES DE LUCENA JULIO

ONDE SE LÊ PERÍODO EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2015.

ERRATA

ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 25/11/2016 E PUBLICADA NO DOE EM 29/11/2016, REFERENTE AO SERVIDOR:

28982 FELIPE BERNADO DA SILVA

ONDE SE LÊ PERÍODO EXERCÍCIO 2016, LEIA-SE EXERCÍCIO 2015.